SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
20644, DE 09 DE MAIO DE 2014.°DECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 23.04.14, sob nº 1002/14

Considerando o Comunicado Interno nº 331/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 12.05.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ADENILSON DE ALMEIDA KNOPIK	9.840.616-6/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA - UPA	“A”	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8ACE2C54

GABINETE
20645, DE 09 DE MAIO DE 2014.°DECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado 193/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 332/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 12.05.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, abaixo relacionado(a):

NOME ZILMA FRANÇA KOMINKIEWICZ
CIRG N°
6.065.956-7/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE - CAPS	“B”	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E41368F

GABINETE
DECRETO Nº 20647, DE 09 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o Comunicado Interno nº 305/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica retificado, no decreto nº 20.624, de 25 de Abril de 2014, referente à servidora JANE APARECIDA RINCON VIEIRA, CIRG Nº 10.412.512-3/PR, nomeada para o Cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-6, o nome de JANE APARECIDA RINCON VIEIRA para JAINE APARECIDA RINCON VIEIRA.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.624, de 25.04.14.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50D7DC15

GABINETE
DECRETO N° 20650, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 053/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Considerando o Comunicado Interno nº 327/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 09.05.14, os dispositivos do item II, do artigo 1º do Decreto nº 20.247, de 05.11.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

ADRIANA RIBAS BIANCHINI
CIRG Nº 4.933.206-8/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 09.05.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA322ECA

GABINETE
DECRETO N° 20651, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 053/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Considerando o Comunicado Interno 327/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 09.05.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ADRIANA RIBAS BIANCHINI
CIRG Nº 4.933.206-8/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 09.05.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9117975

GABINETE
DECRETO N° 20646, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.110,00(Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Dez Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6045 Programa PSB – Piso Básico Fixo – CRAS
634: 3.3.90.39.00.00.3860 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 19.040,00

08.244.0012.6046 Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família
633: 4.4.90.52.00.00.3885 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.070,00

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana
15.451.0007.2066 Manutenção da Iluminação Pública
635: 3.3.90.30.00.00.3507 – Material de Consumo.....R$ 221.000,00
TOTAL.....R$ 243.110,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:
Superávit financeiro da fonte 507.....R$ 221.000,00
Superávit financeiro da fonte 860.....R$ 19.040,00
Superávit financeiro da fonte 885.....R$ 3.070,00
TOTAL.....R$ 243.110,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de Maio de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:008E2AC8

GABINETE
DECRETO N° 20648, DE 09 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei n° 1851, de 18.04.2005, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o contido no Ofício nº 006/14, do Conselho Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam substituídos o Suplente, HELENA MATTAR FAGUNDES, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa (Representantes Não Governamentais); o Suplente BERENICE KNOPIK GEMBAROVISKI, representante da AMAS – Associação Menonita de Assistência Social (Representantes Não Governamentais); o Suplente LUCIANE APARECIDA CORTES CARDOSO, representante da Área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Representantes Governamentais) e o Titular SABRINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, representante da Área de Finanças e Planejamento (Representantes Governamentais), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituído pelo Decreto nº 19.791, de 02.05.13, por TEREZINHA DO ROCIO MENDES GONSALVES, AALTJE CNOSSEN DÜCK, SILVANA MARI BATISTA e JAIR FERREIRA, respectivamente, indicados pelos órgãos respectivos de representação.

Art.2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 19.791, de 02.05.13.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7B45E45

GABINETE
DECRETO Nº 20649, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas, combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando o Decreto nº 20.573 de 31.03.2014;

Considerando o Comunicado Interno nº 053/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 7º, do Decreto nº 20.411, de 13.01.14, conforme abaixo descrito:

"Art. 7º - A designação para função gratificada fica atribuída às seguintes funções:
Coordenador da Unidade de Controle Interno;
Responsabilidade Técnica das Unidades de Saúde;
Chefe de Divisão;
Assessor para Gestão de Contratos de Terceirização de Mão de Obra;
Assessor Jurídico para Compras, Licitações e Contratos;
Coordenador do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal;
Chefe de Seção;
Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno;
Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno;
Fiscal Agropecuário Municipal;
Chefe de Setor;
Chefe de Serviço" (NR)

DECRETO Nº 20649, DE 09.05.14. ...02

Art. 2º - Fica alterado, a partir de 09.05.14, o Anexo I do Decreto nº 20.411, de 13.01.14, alterando a denominação e o número de vagas atribuídas a Funções Gratificadas, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.116,00
10	Responsabilidade Técnica das Unidades de Saúde	FG-01	2.116,00
80	Chefe de Divisão	FG-02	926,20
03	Assessor para Gestão de Contratos de Terceirização de Mão de Obra	FG-02	926,20
01	Assessor Jurídico para Compras, Licitações e Contratos	FG-02	926,20
01	Coordenador do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal	FG-02	926,20
125	Chefe de Seção	FG-03	463,10
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	463,10
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	463,10
01	Fiscal Agropecuário Municipal	FG-03	463,10
20	Chefe de Setor	FG-04	347,32
10	Chefe de Serviço	FG-05	260,74

Art.3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09.05.2014.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 20.638, de 29.04.2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5ADE182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 2852, de 28.06.2013 e tendo em mira a Portaria nº 225, de 05.02.2014, desta Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

A Servidora **LUCIA POGRZEBA**, RG: 9.909.881-3/PR, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, Símbolo CC6, nomeada em 01.02.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Administração e Logística / Divisão Central de Ambulância, **LICENÇA COMPLEMENTAR PARA REPOUSO À GESTANTE**, pelo período de 60 (sessenta) dias, cuja fruição se dará entre 03.02.2014 e 01.08.2014, devendo retornar ao trabalho dia 02.08.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77981C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, considerando o Comunicado Interno nº 207/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, de 28 de abril de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **TERESINHA LEINEKER SATLES**, RG nº 1.679.157/PR, nomeada em 11.03.1996, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde / Clínica da Mulher para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde / ESF Cohapar, a partir de 28.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DD8A6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 11, e considerando o Comunicado Interno nº 330/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 12.05.2014, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADENILSON DE ALMEIDA KNOPIK**, RG nº 9.840.616-6/PR, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 12.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0FE1019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXVIII, combinado com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Ofício nº 002/2014 da Comissão Processante nº 002-04-2014, de 12 de maio de 2014, **RESOLVE:**

ALTERAR
A PORTARIA Nº 442, DE 24 DE ABRIL DE 2014, referente a designação dos membros e instauração para a Comissão Processante (Processo Administrativo Disciplinar) nº 002-04-2014.

ONDE SE LÊ:
"por suposta prática dos ilícitos previstos no Art. 482, "e" e "h", quais sejam: desídia no desempenho das respectivas funções e/ou ato de indisciplina e insubordinação."
LEIA-SE:
"por suposta prática dos ilícitos previstos na CLT, Art. 482, "e" e "h", quais sejam: desídia no desempenho das respectivas funções e/ou ato de indisciplina e insubordinação."

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C730124E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXVIII, combinado com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Atestado Médico fornecido pelo Dr. Marcio A. C. Melo, CRM 13.645-PR, do dia 29 de abril de 2014, **RESOLVE:**

ALTERAR
A PORTARIA Nº 477, DE 07 DE MAIO DE 2014, referente ao período de gozo da licença para repouso à gestante da servidora **VANUSA MEIRA GRANDE**.

ONDE SE LÊ:
"no período de 29.04.2014 até 25.10.2014, devendo retornar ao trabalho dia 26.10.2014."
LEIA-SE:
"no período de 26.04.2014 até 22.10.2014, devendo retornar ao trabalho dia 23.10.2014."

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A534226F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o Comunicado Interno nº 334/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 05.05.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 54% (cinquenta e quatro por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **OLEVIR DO CARMO**

DOS SANTOS RIBAS, RG nº 4.115.827-1/PR, ocupante do Cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO D, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CA82BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o Comunicado Interno nº 334/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 05.05.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 54% (cinquenta e quatro por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **EUZEBIO JONY SIQUEIRA DE MELO HEMPLES**, RG nº 9.400.796-8/PR, ocupante do Cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO D, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:700DB490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o Comunicado Interno nº 334/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 05.05.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 54% (cinquenta e quatro por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **SIDNEY ANTONIO MAYER BUDEK**, RG nº 7.683.774-0/PR, ocupante do Cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO D, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7E7E7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno nº 233/2014, da Secretaria Municipal de Educação, de 16 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Avanço Vertical para a Classe C, à servidora **ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 4.509.752-8/PR, ocupante do Cargo de EDUCADOR INFANTIL, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD8FDC20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno nº 261/2014, da Secretaria Municipal de Educação, de 28 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Avanço Vertical para a Classe D, à servidora **MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA**, RG nº 5.984.416-4/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC136329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 07, e considerando o Comunicado Interno nº 336/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento), ao servidor **CESAR DE SOUZA MORAIS**, RG nº 5.127.228-5/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0738E9A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa julgamento proferido pela comissão de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2014, de 19 de Fevereiro de 2014, sobre o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SISTEMA DE LEGISLAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE-PR PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Fica adjucado o objeto desta licitação em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no mapa comparativo de preços (na deliberação) que fica fazendo parte indissolúvel deste.

FORNECEDOR: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida.

Altamira do Paraná, 11 de abril de 2014.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:05E6300E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 014-A/2014

***Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art.1º - Conceder** a partir do dia 15 (quinze) de Janeiro de 2014, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Sra**. VILMA APARECIDA O. PADILHA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **7.092.246-0-SSP/PR** e inscrita(o) no CPF sob o nº. **016.901.229-86**, exercendo o cargo de Atendente Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E07880BF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 028-A/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art.1º - Conceder** a partir do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2014, Licença Prêmio de 360 (trezentos e sessenta) dias ao Sr**. LECIR DOS SANTOS,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **4.519.130-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **562.413.059-72.** Matrículas: **42254; 31317.** Período estes referente a 4 qüinqüênio ininterruptos que lhe tem direito, exercendo o cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:CAB444EA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 038/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 20 (vinte) de março de 2014, o Sr. **HASSAM SALIH MOHANA,** portador da Cédula de Identidade RG nº **8.705.709-7** SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. **050.372.969-86** FARMACEUTICO (BIOQUIMICO) para responder pela **VIGILANCIA SANITARIA** do Município de Altamira do Paraná.*

***Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:35EEBDC4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

OBJETO:
Contratação de Empresa para Confecção de 420 (quatrocentos e vinte) Camisetas com serigrafia colorida para os diversos setores da Administração Municipal
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa CHMILONSVSKI & CHMILONVSKI LTDA – ME – CNPJ 05.192.179/0001-40, nome Fantasia ARTE FINAL ESTAMPARIA, situada a Rua Santos Dumont, 1406, Centro – Campo Mourão – Paraná.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da confecção das camisetas.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2F771BAD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 057/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa CHMILONSVSKI & CHMILONVSKI LTDA – ME – CNPJ 05.192.179/0001-40, nome Fantasia ARTE FINAL ESTAMPARIA, situada a Rua Santos Dumont, 1406, Centro – Campo Mourão – Paraná, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CHMILONVSKI, portador do RG 6.855.055-6 SSP/PR e CPF 026.421.369-65, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 052/2014 e Dispensa n. 020/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para Confecção de 420 (quatrocentos e vinte) Camisetas com serigrafia colorida para os diversos setores da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas e arte gráfica exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, da seguinte forma: 15 dias, após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.003.04.122.0002.2004 COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA -3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná-Pr, 14 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

LUIZ CHMILONVSKI
Chmilonvski & Chmilonvski LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7DD30E3A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 51/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para maquinas pesadas para atender as demandas do Pátio de Maquina do Município de Altamira do Paraná, Conforme especificações constantes do Anexo I.
DATA DE ABERTURA: 27 de Maio de 2014, as 08:00hs**.**
LOCAL: Paço Municipal de Altamira do Paraná, Rua Cantú, 180 – Centro**.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltamiradoparana@ig.com.br

Altamira do Paraná, 15 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6ACF15B6

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 26/2014 DE 09/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

434 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.221. PROGRAMA DE REGULARIZAÇAO FUNDIARIA

366 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.500,00
JURÍDICA

10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública

386 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Total Suplementação: 33.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

361 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 17.500,00

10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública

385 - 3.1.90.11.00.00 01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8.000,00
CIVIL

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

396 - 3.3.90.36.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.000,00
FÍSICA

Total Redução: 33.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:6E3AA11A

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 27/2014 DE 09/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.451.0026.1.049. REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS
439 - 4.4.90.51.00.00 31758 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.99.99.01.00 Fonte: 31758 30.000,00
Total da Receita: 30.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7D274AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação nº. 01/2014, para a convocação de Facilitadores de Oficina, na função de Educomunicação, foi convocado, Tiago Silvio Dedoné, brasileiro, portadora do CPF nº. 935.445.539-53, residente e domiciliada na cidade de Andirá, para comparecer, junto a Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 30 de abril de 2014, das 08h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo Edital nº. 007/2014.
No entanto, TIAGO SILVIO DEDONÉ, não compareceu na data e hora marcadas, nem até a presente data.
Dessa forma, conforme consta no Edital nº. 007/2014, *"**5.4.** O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Convocação perderá o direito à vaga"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Processo Seletivo.

Por ser verdade firmamos o presente.

ANDER JHONNY RAGANHAN
Presidente da Comissão de Organização do PSS

JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação do PSS

Andirá, 15 de maio de 2014.

Testemunhas:
_____
_____

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:BA8E5E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PROJETO DE LEI Nº. 26/2014 – PMA) LEI Nº. 2.505 DE 15 DE MAIO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre a realização de Feiras Itinerantes no Município de Andirá - PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta Lei estabelece as normas para a realização de feiras itinerantes no Município de Andirá-PR, com exposição e venda de produtos no varejo e/ou no atacado, em locais públicos ou privado, recintos abertos ou fechados, e dá outras providências.

Art.2º. Classificam-se como feiras itinerantes as exposições, vendas, bazares ou similares, temporários ou eventuais, destinados à comercialização de produtos manufaturados, bens e serviços ao consumidor final, de venda no varejo e/ou atacado, em espaço unitário ou dividido em estandes individuais, com participação de um ou mais comerciantes, em locais abertos ou fechados, público ou privado.
Parágrafo Primeiro - Não são consideradas feiras itinerantes aquelas realizadas por entidades beneficentes com sede ou filial instalada no Município de Andirá-PR, desde que com o fim próprio de arrecadação para manutenção de seu funcionamento específico, sem qualquer aferição de lucro, bem como aquelas realizadas em caráter permanente com autorização da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo - Consideram-se as seguintes definições para fins desta Lei:

I. Locais abertos os logradouros públicos ou áreas de terrenos privados ao ar livre, com ou sem possibilidade de controle de entrada e saída do público;
II. Locais fechados os galpões, salões, armazéns, ginásios, áreas cobertas e similares, cuja entrada e saída do público possa ser controlada;
III. Estande é a subdivisão de qualquer natureza que permita a venda ou exposição independente de produtos, mesmo que contíguo à outra unidade, cujos produtos sejam iguais ou similares, independentemente de quem as explore;
IV. Organizador é a pessoa física ou jurídica responsável por organizar, promover e instalar as feiras itinerantes;
V. Período de realização da feira itinerante compreende o ínterim do início da montagem da estrutura até a efetiva retirada de todos os produtos, equipamentos e estrutura do local de realização do evento.

Art.3º. As feiras itinerantes não poderão ser realizadas em locais que dificultem o trânsito de veículos ou pessoas, em recintos que dificultem ou impeçam outras atividades ali existentes ou mesmo em qualquer local que dificulte ou impeça a tomada de medidas de segurança, socorro ou de salubridade.
Parágrafo Único - Não será fornecido alvará de funcionamento caso o local de realização do evento não esteja em consonância com o Plano Diretor do Município e demais Leis de Ordenamento Urbano para realização de eventos dessa natureza.

Art.4º. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em organizar, promover, instalar as feiras itinerantes, de atuação no âmbito do comércio ou, ainda, de prestação de serviços direta a usuário final no local do evento, deverão, previamente, requerer Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal.
§1º. Mesmo que a feira itinerante seja constituída de estandes, na forma do artigo 2º, parágrafo segundo, inciso III, desta lei, será expedido somente um Alvará de Funcionamento em nome da pessoa organizadora, visto que o evento é considerado num todo como único.
§2º. Na hipótese do parágrafo primeiro deste artigo, o Alvará de Funcionamento somente será expedido se o evento como um todo e a localização deste estiverem plenamente de acordo com esta Lei, demais normas aplicáveis e, concomitantemente, se cada estande, individualmente, não apresente os impedimentos listados no artigo 3º desta Lei.
§3º. O Alvará de Funcionamento tem caráter precário, podendo ser revogado na ocorrência e/ou verificação de qualquer impedimento ou irregularidade de que trata esta Lei ou outra norma, inclusive durante a ocorrência do evento.
§4º. Todos os produtos postos a venda na feira livre deverão possuir nota fiscal individual ou, em caso de compra por lote, nota fiscal da compra com a discriminação de todos os produtos adquiridos, podendo a Administração Pública requisitar a qualquer momento sua apresentação e, no caso de inexistência da respectiva nota, ou não apresentação desta imediatamente à solicitação, o Alvará de Funcionamento poderá ser suspenso e, consequentemente, o evento, até que se providencie a referida nota.
§5º. O Alvará de Funcionamento será revogado caso a suspensão de que trata o parágrafo quarto deste artigo perdure por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da nota fiscal pela Administração Pública.

CAPÍTULO II
DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º. Para expedição de Alvará de Funcionamento para a realização de feiras itinerantes no Município de Andirá, deverão ser obedecidas às seguintes condições:
I. O requerimento do Alvará de Funcionamento para realização do evento deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal com no mínimo 60 (sessenta) dias úteis de antecedência da data do início da realização do evento, juntamente com os seguintes documentos:

a) As informações necessárias à cobrança das taxas municipais de que trata o artigo 232 do Código Tributário Municipal;
b) Resumo dos objetivos da feira, lista de produtos que serão comercializados, local de realização, número de comerciantes e estandes;
c) Qualificação mínima do organizador, entendida como cópias dos documentos constitutivos, em caso de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF, em caso de pessoa física, endereço atualizado da sede ou residência e, ainda, se possível, telefone e e-mail;
d) Representante do organizador da feira se tiver, devidamente qualificado, com o respectivo instrumento de mandato;
e) Comprovante de recolhimento de taxa de análise de documentos para expedição de alvará de funcionamento.

II. O requerimento do Alvará de Funcionamento deverá ser protocolado com 30 (trinta) dias úteis de antecedência do início da realização do evento, devendo conter os seguintes documentos:
a) Nome ou Razão social do organizador do evento;
b) Lista dos tipos e especificações gerais dos produtos e serviços que serão comercializados no evento;
c) Endereço onde será realizado o evento;
d) Período de realização e horário de funcionamento do evento;
e) Público alvo;
f) Caso o organizador seja pessoa jurídica, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, cópias autenticadas do contrato social, do estatuto ou comprovante de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem, e todas as suas alterações contratuais/estatutárias;
g) Caso o organizador seja pessoa física, cópias autenticadas do RG, CPF e cadastro de autônomo junto ao município de origem;
h) Comprovante de domicílio eventual na cidade de Andirá-PR, do organizador do evento durante o período que compreende o inciso I deste artigo até 30 (trinta) dias após a sua realização;

i) Representante do organizador da feira se tiver, devidamente qualificado, com o respectivo instrumento de mandato;
j) Cópia autenticada do Carnê de pagamento do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU do local onde se realizará o evento;
k) Cópia autenticada da matrícula atualizada do proprietário do imóvel ou contrato de locação com firma reconhecida, constando o período de utilização, do local onde se realizará o evento;
l) Certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal do organizador da feira;
m) Comprovante de comunicação da realização da feira às Secretarias da Fazenda do Município, do Estado e da União;
n) Protocolo do Pedido de Licença da Vigilância Sanitária Municipal, quando houver produtos comercializados e serviços que dependam de inspeção sanitária para o consumo em geral;
o) Parecer da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal do Meio Ambiente quando houver utilização de fonte sonora;
p) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, fornecido por engenheiro devidamente qualificado, sobre as instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias do local de realização do evento, que atendam as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas sanitárias e de postura do Município;
q) Vistoria do Corpo de Bombeiros bem como comprovação do pagamento da taxa de incêndio;
r) Comprovação da existência de sanitários separados para ambos os sexos e com placas indicativas;
s) Comprovação de solicitação da presença da Polícia Militar para garantir a segurança do evento;
t) Caso o evento se instale próximo à rodovia estadual, a comprovação da solicitação da presença da Polícia Rodoviária Estadual para garantir a segurança do evento;

u) Caso o evento se instale próximo à rodovia federal, a comprovação da solicitação da presença da Polícia Rodoviária Federal para garantir a segurança do evento;
v) Comprovação da contratação de empresa especializada em segurança de eventos, como forma de garantir o bem estar e a segurança interna da feira, em relação aos participantes e ao público em geral, nos termos da Lei Municipal 1.463/2002, do Município de Andirá-PR;
w) Croquis de localização de cada estande alocado separadamente;
x) Projeto de ocupação e distribuição de espaços para órgãos administrativos da feira;
y) Documentos individuais de cada expositor ou participante do evento, nos moldes descritos no inciso III deste artigo;
z) Declaração de assunção de responsabilidade civil, administrativa e tributária de que trata o artigo 6º dessa lei;
aa) Comprovante de recolhimento das taxas municipais cabíveis.

III. Junto ao requerimento de Alvará de Funcionamento, o organizador do evento deverá apresentar os seguintes documentos individuais de cada participante, expositor ou vendedor:
a) Declaração do ramo de atividade do participante;
b) Caso o participante seja pessoa jurídica, a razão social, sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, cópias autenticadas do contrato social, estatuto ou comprovante de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem, bem como todas as suas alterações contratuais/estatutárias;
c) Caso o participante seja pessoa física, cópias autenticadas do RG, CPF e cadastro de autônomo junto ao município de origem;
d) Certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal do participante;
e) Endereço atualizado da sede da pessoa jurídica ou residência da pessoa física participante do evento.

§1º. As entidades que por lei tenham seu ato constitutivo registrado em outro órgão que não a junta comercial de seu estado deverão apresentar cópia autenticada do referido registro do órgão competente.
§2º. Será indeferido de plano o Alvará de Funcionamento caso qualquer dos interessados não apresente a documentação por inteiro, não sendo admitida complementação ou retificação de qualquer documento fora do tempo de antecedência mínima descrito nesta lei.
§3º. Protocolado o requerimento, a Administração Municipal terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis antes da realização do evento para deliberar sobre o pedido e, em caso positivo, emitir o Alvará de Funcionamento.
§4º. O deferimento ou o indeferimento do Alvará de Funcionamento será comunicado através do envio de e-mail e de carta com aviso de recebimento, para o endereço do domicílio eventual indicado pelo Organizador, considerando sua postagem como data de referência para os fins desta Lei.
§5º. Os participantes do evento comprovadamente sediados no Município de Andirá há no mínimo 12 (doze) meses ficam isentos do pagamento das taxas de tratam os artigos 255, 263, 270, 278, 314, 335, 340, 346 e 358, do Código Tributário Municipal, para participação do evento, desde que apresentem cópia do carnê de IPTU devidamente quitado dos 12 (doze) meses anteriores à realização do evento.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

Art.6º. Toda a feira itinerante deve ter um organizador responsável pelo evento.
§1º. O organizador é responsável civil, administrativamente e solidariamente aos participantes individuais perante o Município de Andirá-PR e seus cidadãos, sendo estes entendidos como toda e qualquer pessoa que tenha domicílio no Município de Andirá-PR e/ou esteja de passagem pelo Município no período de realização da feira.

§2º. O organizador é responsável pelo recolhimento de qualquer tributo municipal, bem como responde pelas obrigações acessórias,

pelo inadimplemento e eventuais multas e/ou acréscimos decorrentes de mora.

Art.7º. Fica proibida a instalação de Feiras Itinerantes em prédios pertencentes ao Município de Andirá-PR ou sob sua administração.
Parágrafo Único - Excetuam-se da proibição contida no caput deste artigo as feiras promovidas pelo Poder Público, entidades educacionais de ensino regular, bem como aquelas definidas no parágrafo primeiro do artigo segundo desta Lei.

Art. 8º. O Alvará de Funcionamento somente será deferido mediante cessão de espaço pelo organizador, no local da realização evento, para instalação de representantes dos seguintes órgãos:
I. PROCON ou órgão do consumidor equivalente;
II. Polícia Militar;
III. Juizado de Menores;
IV. Secretaria de Estado da Fazenda;
V. Instalação de posto médico, com auxiliar de enfermagem, médico (inscrito no Conselho Regional de Medicina), e ambulância, todos contratados pelos organizadores do evento.

Art. 9º. É obrigatória a colocação de extintores de incêndio no local do evento, a serem supervisionados e aprovados previamente pelo Corpo de Bombeiros.

Art.10. A empresa promotora do evento deverá fazer um seguro com cobertura de responsabilidade civil para danos pessoais e ou materiais contra terceiros, correspondente a capacidade máxima de público que será recebido no local do evento, cuja apólice deverá ser apresentada na Secretaria da Administração Pública, até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do evento, sob pena de cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 11. No âmbito da realização do evento é obrigatório o uso de crachá de identificação (com foto atualizada e nome completo), seja para o organizador, responsável e/ou participante da feira itinerante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 12. O horário de funcionamento do evento deverá obedecer à legislação municipal em vigor ou, em sua falta, o funcionamento deverá obedecer ao horário das 08:00 horas às 22:00 horas.

Art.13. Os locais da realização das feiras deverão estar situados a, no mínimo, 200 (duzentos) metros de distância dos seguintes locais:
a) Rua São Paulo, compreende entre a Rua Alagoas à Rua Espírito Santo;
b) Rua Paraná, compreende entre a Rua Alagoas à Rua Espírito Santo;
c) Avenida Goiás, compreende entre a Rua Alagoas à Rua Espírito Santo;
d) Praça Sblandiano Simoni;
e) Prefeitura Municipal, Delegacia de Polícia, CRAS, CREAS, Fóruns, Agência do INSS;
f) Hospitais, postos de saúde e entidades assemelhadas;
g) Casas de repouso e entidades assemelhadas;
h) Instituições de ensino, escolas, faculdades e entidades assemelhadas;
i) Casa de auxílio à pessoa com deficiência física, mental ou ao idoso e entidades assemelhadas.

Parágrafo Único - As proibições estabelecidas nesse artigo não se aplicam às bancas de jornais e revistas localizadas nos logradouros mencionados e em ininterrupto comércio há mais de um ano e meio, bem como as entidades e feiras descritas no parágrafo único do artigo 7º desta Lei.

Art.14. As instalações para realização do evento deverão estar concluídas pelo menos 03 (três) dias úteis antes de seu início, para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município, sendo expressamente vedado o funcionamento do evento enquanto não ocorrer a respectiva vistoria e expedição do Alvará de Funcionamento.

Art. 15. As feiras itinerantes equiparam-se, para fins tributários, ao comércio eventual ou ambulante de que trata o artigo 270 do Código Tributário Municipal.

Art. 16. As feiras itinerantes estão sujeitas ao recolhimento das taxas de que tratam os artigos 239, 270 e 285, do Código Tributário Municipal, quando cabíveis.
Parágrafo Único - O pagamento das taxas a que refere o Caput deste artigo deverá se realizado até a data do requerimento do Alvará de que trata o artigo 5º, inciso II.

Art. 17. Será cobrada Taxa de Licença de Publicidade na forma da legislação em vigor, observadas as modalidades de veiculação publicitária que o interessado optar.

Art. 18. Os comprovantes de pagamento dos impostos, taxas, tarifas e preços públicos poderão ser exigidos a qualquer momento pela fiscalização municipal, inclusive durante a realização do evento.

Art. 19. O organizador do evento é responsável por verificar toda a documentação dos expositores, participantes e, em caso de descumprimento da legislação vigente, ele será corresponsável solidário com o infrator nas penalidades aplicadas.

Art. 20. Ficam proibidas a exposição, o estoque e a comercialização das seguintes mercadorias nas feiras itinerantes:
a) Mercadorias importadas sem as competentes guias de liberação expedida pela Secretaria da Receita Federal e a regularização desta pelo Fisco Estadual, cujos documentos deverão estar em mãos do feirante para exibição à fiscalização;
b) Mercadorias nacionais sem a documentação exigida por Lei;
c) Fogos de artifícios e correlatos;
d) Cigarros e produtos assemelhados e/ou correlatos.

Art. 21. As normas contidas nesta Lei não se aplicam às Feiras de Artesanato as quais serão organizadas, coordenadas e realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ou sucessora desta se acontecer e tiver atuação na área da cultura.

Art. 22. As despesas necessárias para instalação da feira itinerante, em local aberto ou fechado, correrão por conta exclusiva do respectivo Organizador que por sua vez, poderá cobrar a participação dos feirantes ou expositores para cobertura dos gastos realizados com a instalação e funcionamento da feira, bem como as propagandas veiculadas em rádios, jornais, televisão, panfletos, dentre outras, cujo texto deverá ser de prévio conhecimento da Prefeitura.

Art. 23. Poderá ser cobrado ingresso para acesso ao recinto da Feira itinerante.

Art. 24. Fica criada a Comissão Municipal de Eventos, devendo ser constituída pelos seguintes membros:
I. 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
II. 01 (um) membro do Ministério Público;
III. 01 (um) membro da Câmara Municipal;
IV. 01 (um) membro da ACEAD - Associação Comercial Empresarial de Andirá;
V. 02 (dois) cidadãos de reputação ilibada, que se candidatarem ao cargo não remunerado, eleitos a cada ano, em eleição que terá como eleitores os membros constantes nos incisos I a IV deste artigo.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal de Eventos instaurar-se-á com qualquer quórum, desde que seus membros tenham sido devidamente notificados da respectiva reunião.

Art. 25. Compete a Comissão Municipal de Eventos analisarem a documentação e opinar sobre a conveniência e oportunidade da concessão do Alvará de Funcionamento de que trata esta Lei.
§1º. Em um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar dos protocolos de que trata o inciso I do artigo 5º desta Lei, a Administração Pública enviará pedido de emissão de parecer da Comissão Municipal de Eventos.

§2º. O envio do pedido de que trata o parágrafo anterior, quando do protocolo do requerimento de Alvará de Funcionamento (art. 5º, inciso I), não exclui a obrigatoriedade de envio de novo pedido quando do requerimento do artigo 5º, inciso II.
§3º. A Comissão Municipal de Eventos, responderá o pedido da Administração Pública constante do parágrafo 1º deste artigo no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
§4º. Somente será expedito o Alvará de Funcionamento após emissão de parecer favorável da Comissão Municipal de Eventos.

Art. 26. As decisões tomadas pela Comissão Municipal de Eventos deverão ser aprovadas pela maioria simples de seus membros.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E9771E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PROJETO DE LEI Nº. 33/2014 – PMA) LEI Nº. 2.506 DE 15 DE MAIO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para os serviços da Unidade Bancária da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Andirá – PR., autorizado a conceder a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços bancários, para a unidade bancária da Caixa Econômica Federal a ser instalada nessa cidade, conforme contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Andirá – PR e a Caixa Econômica Federal.
Parágrafo Único – O Benefício concedido no artigo primeiro desta Lei não gera direito adquirido nem incidência sobre os demais créditos tributários legalmente instituídos.

Art. 2º. – O prazo de vigência do benefício fiscal mencionado no Artigo Primeiro desta Lei é de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do Contrato de prestação de serviços financeiros firmado entre a Prefeitura Municipal de Andirá – PR e a Caixa Econômica Federal, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º. – Justifica-se o benefício fiscal referido no artigo Primeiro desta Lei em face do grande benefício social que a unidade da Caixa Econômica Federal trará aos munícipes, bem como não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B4951DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

Resultado de licitação tomada de preços 001/2014, publicado no dia 30/04/2014, página nº 12, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
VENCEDOR:
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.121.415/0001-13, com o valor total de R$ 375.602,73 (Trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE:
VENCEDOR:
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.121.415/0001-13, com o valor total de R$ 375.602,72 (Trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Andirá, 14 de Maio de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8A2EFA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANEGRAPH CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SANEAMENTO S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 007/2013, firmado pelas partes em 14/05/2013, fica prorrogado até 13/05/2015 a contar de 14/05/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) mensais, e R$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais), seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 12/05/2014

CONVITE Nº 001/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

FELIPE MOURÃO RIBEIRO

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6407027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de expediente, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 19/05 à 27/05//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 09h:30m (nove horas e trinta minutos) do dia /2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 28/05/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 14 de maio de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:33B49174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO – EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a retificação do Edital nº 001/2014 no que concerne:

Art. 1º - Retifica-se o edital de abertura como segue:

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre a abertura de inscrições para o provimento de empregos públicos do Quadro Temporário de Pessoal do CISLIPA.

LEIA-SE
Dispõe sobre a abertura de inscrições para o provimento de empregos públicos do Quadro Temporário de Pessoal do CISLIPA, para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

ONDE SE LÊ:
3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Requisito: profissional com ensino médio completo e curso regular de Técnico em Gestão Pública, maior de dezoito anos.

LEIA-SE
3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Requisito: profissional com ensino médio completo e curso regular de Técnico em Gestão Pública, maior de dezoito anos.

ONDE SE LÊ
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LEIA-SE
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ONDE SE LÊ
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)
Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho; Normas e equipamentos de segurança atinentes ao exercício do respectivo cargo: Noções básicas de atendimento ao público; Noções básicas de informática.

LEIA-SE
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)
Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho; Normas e equipamentos de segurança atinentes ao exercício do respectivo cargo: Noções básicas de atendimento ao público; Noções básicas de informática. Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farma coterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

ONDE SE LÊ
7.1. PROVA OBJETIVA
7.1.1 - Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I, deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c, d), distribuídas entre as áreas dispostas conforme abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DAS QUESTÕES	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Língua portuguesa	05	2,00	10,00
Matemática	05	2,00	10,00
Conhecimentos gerais	05	4,00	20,00
Conhecimento específico	15	4,00	60,00
Total de questões	30		100,00

LEIA-SE
7. DAS PROVAS
7.1. PROVA OBJETIVA
7.1.1 - Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I, deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c, d), distribuídas entre as áreas dispostas conforme abaixo:
DEMAIS EMPREGOS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DAS QUESTÕES	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Língua portuguesa	05	2,00	10,00
Matemática	05	2,00	10,00
Conhecimentos gerais	05	4,00	20,00
Conhecimento específico	15	4,00	60,00
Total de questões	30		100,00

MÉDICO INTERVENCIONISTA E MÉDICO REGULADOR

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DAS QUESTÕES	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Língua portuguesa	05	3,00	15,00
Conhecimentos gerais	05	3,00	15,00
Conhecimento específico	20	3,00	60,00
Total de questões	30		90,00

ONDE SE LÊ

7.2.4 - Para a Prova de Títulos, serão considerados como títulos hábeis a pontuação somente dos relacionados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

Cursos	Pontos por Curso	Pontuação Máxima
Especialização na área*	3,0	6,0
Mestrado na área*	6,0	6,0
Doutorado na área*	8,0	8,0

LEIA-SE

7.2.4 - Para a Prova de Títulos, serão considerados como títulos hábeis a pontuação somente dos relacionados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

Cursos	Pontos por Curso	Pontuação Máxima
Especialização na área*	2,0	2,0
Mestrado na área*	3,0	3,0
Doutorado na área*	5,0	5,0

Art. 2º - Complementa-se o edital de abertura nos termos abaixo, como segue:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO SUPERIOR - MÉDIO E TÉCNICO
PORTUGUÊS:
Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.
MATEMÁTICA:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
CONHECIMENTOS GERAIS:
Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Paraná; História e Geografia do País, Estado do Paraná. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP, Vista e Seven. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007(Word, Excel, PowerPoint e Access). Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de memória principal e cachê. Tipos de memória. Dispositivos de entrada e saída. Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, e Modens. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software-básico, aplicativos e utilitários. Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias ethernet, fast ethernet, FDDI, gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes públicas. Internet e intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer e Firefox. Direitos de propriedades de Softwares-Lei de software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Backup de Dados, Tipos de Backup, Compartilhamento de arquivos.

1.10 - A lotação dos contratados se dará conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal da Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, podendo ser na Central de Regulação, nas Bases Descentralizadas do SAMU, em qualquer dos sete municípios que fazem parte do Consórcio, sendo: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
1.11 - O prazo de validade do Teste Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

Paranaguá-Pr, 13 de maio de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:82C1C697

CISLIPA
EDITAL 003/2014

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Teste Seletivo - Edital nº01/2014 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - Cislipa - SAMU.

A Presidente da Comissão do Teste Seletivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

NOME: Thalita Monique de Oliveira
CARGO: Técnico de Enfermagem
PARECER: Deferido

Paranaguá, 12 de Maio de 2014

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7DD8A265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PUBLICO PMA Nº. 002/2014

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO *DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR*

REF:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 017/2014.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2014.

O Município de Antonina - PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, torna público que realizará o Chamamento Publico PMA nº. 002/2014, com o objetivo de cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38 de 16/07/2009. O prazo para o credenciamento é de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente Edital

INFORMAÇÕES:
SITE: www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 15 de maio de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2B08320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA IAP - AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO BATEL

SUMULA DE PEDIDO AO IAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA – PR, situada à Rua XV de novembro, 150 – CENTRO – CEP 83.370-000 - CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07, Torna Público que requereu junto ao IAP, Licença Ambiental Simplificada para regularização e ampliação do Cemitério São Manoel, localizado no Bairro do Batel, Município de Antonina-PR.

FÁBIO LUIS DE AZEVEDO
Engº Florestal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2F26464D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1077/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

Inclui o elemento da despesa no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2014 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2014 para a Entidade Fundo de Previdência Social de Atalaia e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I
Art. 1o) Fica incluída no Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no **1059/2013**, o elemento da despesa a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

ÓRGÃO: 40 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
PROGRAMA: 0010 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AÇÃO: 2.201 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSOS: 0.1.001 – RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS

Art. 2o) Na Lei Municipal no **1032/2013** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:
ÓRGÃO: 40 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
PROGRAMA: 0010 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AÇÃO: 2.201 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSOS: 0.1.001 – RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS
Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 10.751,40 (dez mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2014.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
40	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
40.001.09.272.0010.2.201	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**0.1.001**	**10.751,40**

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.001	**RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS- TAXA ADMINISTRATIVA - EXERCÍCIO ANTERIOR -**	**10.751,40**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 13 de maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:99F4E969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 056/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1077/2014 de 13 de maio de 2014:**

D E C R E TA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 10.751,40 (dez mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos),** destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
40	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
40.001.09.272.0010.2.201	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**0.1.001**	**10.751,40**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.001	**RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS- TAXA ADMINISTRATIVA - EXERCÍCIO ANTERIOR -**	**10.751,40**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 14 de maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:E57E8ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0055/2014

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 02 de Maio de 2.014, aos Servidores abaixo relacionado, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Função Gratificada em percentual de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, conforme abaixo discriminado:

NOME	PERCENTUAL
JOSÉ ANDREY CESTARO	50%
MARCO AURELIO PEREIRA	40%
MARIA DE LOURDES LUCREDI	10%
RINALDO RAMPINELLI	30%
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI	20%
SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA	20%

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira
Código Identificador:880B7A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 007/2014, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2014	
Contratada: **S.O.S. SAÚDE LTDA - ME**	CNPJ/MF: 19.534.956/0001-00
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE COM 1 (UM) TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS. ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 001/2014.	
Valor Global para o Período: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).	
Valor mensal: R$ 700,00 (setecentos reais).	
Período: Início dos Serviços: 16/05/2014, Término em 31/12/2014.	
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2014.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE MAIO DE 2014
.
FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:F8FEFDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014.
Nº DO CONTRATO: 014/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **S.O.S. SAÚDE LTDA - ME.**
OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de 01 (um) profissionais da área da saúde para exercer função de Técnico em Higiene Bucal na Unidade Básica de Saúde Municipal deste Município, com carga horária de cada um de 40 (quarenta) horas, no período de até 31/12/2014, conforme estabelece o Edital de Chamamento Público nº 001/2014.
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 16 de Maio a 31 de dezembro de 2014 será de até R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). /sendo valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais). O valor do presente contrato não sofrerá reajuste pelo período de vigência, o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente de 2014, Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas: rubricas da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Departamento de Saúde. Recursos Higiene Bucal.
DURAÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2014.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:991FFA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.7/2013, objetivando a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento materiais elétricos para manutenção dos próprios públicos, praças, parque de rodeios e da iluminação pública em geral - Padrão Copel.. decorrente de Pregão n° 13/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a INSTALADORA MARINGÁ - C.B DE MORAES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 75.316.265/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 23.358,36 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n .º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 15 de maio de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:4C52DC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1077/2014

Inclui o elemento da despesa no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2014 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2014 para a Entidade Fundo

de Previdência Social de Atalaia e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1o)Fica incluída no Plano Plurianual -**PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no**1059/2013**, o elemento da despesa a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

ÓRGÃO:40– PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
PROGRAMA:0010 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AÇÃO:2.201–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSOS: 0.1.001 – RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS

Art. 2o) Na Lei Municipal no**1032/2013**– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

ÓRGÃO:40– PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
PROGRAMA:0010 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AÇÃO:2.201–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSOS: 0.1.001 – RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS

Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um**crédito adicional especial**no valor de**R$ 10.751,40 (dez mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos),**destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2014.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
40	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
40.001.09.272.0010.2.201	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**0.1.001**	**10.751,40**

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.001	**RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS- TAXA ADMINISTRATIVA - EXERCÍCIO ANTERIOR -**	**10.751,40**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 13 de maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira
Código Identificador:E2324C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014.
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 05 de Junho de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
Empreitada global para obras e serviços de engenharia para Continuidade na Construção de Totem na PR-218 (entrada do município), conforme planilhas de custos, cronogramas físico financeiro, memoriais descritivos e demais projetos	02 meses	R$ 91.886,23

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração e com recursos do Contrato de Repasse CAIXA: Número do processo: 0302183-94/2009 - Convênio 709370 - Descrição do Objeto: REVITALIZACAO DA PRACA E CONSTRUCAO DEPORTICO.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 14 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:91CEE527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 061/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: A. T. TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: READEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS COM RECURSOS DO MAPA, PROCESSO N º. 763880/2011.

VALOR DE ADITIVADO: R$ 7.853,02 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 65, INCISO II, LETRA 'D', DA LEI Nº. 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 15 DE MAIO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6404567D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2014, em cumprimento à legislação vigente.
A Audiência será realizada no dia 29 de maio de 2014, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7CC775E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 039/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1740/2014**

RESOLVE:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) assim discriminados:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo	
0412200031.001	Aquisição de Imóveis	
(375) 4590.61.00.00.00.1504	Aquisição de Imóveis	22.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a redução parcial na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo	
0412200031.001	Aquisição de Imóveis	
(34) 4590.61.00.00.00.1000	Aquisição de Imóveis	22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de maio de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CD49EDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CPF / CNPJ: 06224121000608
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 21/2014
Número Licitação: 15/2014
Número Contrato/Aditivo: 027/2014
Objeto: Aquisição de Mini Carregadeira sobre rodas de acordo com especificações técnicas constantes dos modelos anexos
Data Homologação: 14/05/2014
Data Assinatura: 14/05/2014
Vigência: 120 dias
Valor R$: 118.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:65D7D6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2014

SUBSTITUI MENBRO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO;

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Enéias Santos Mello em substituição ao Servidor Marlos Padilha, para exercer a função de Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2014, destinado ao provimento de cargos de Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de maio de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DA431CA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 20/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, com abertura no dia 29/05/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 15 de maio de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:03AF95D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Veruska Maila Bernardo	15/03/2013 a 14/03/2014	19/05/2014 a 17/06/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EBE5FDEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 45/2014 DE 14/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.061.		Programa IGD	
403-3.3.90.30.00.00	31770	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
		Total Suplementação:	**1.600,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.2.1.34.99.10.00	Fonte: 31770	1.600,00
		Total da Receita:	**1.600,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:79E451C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2014 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar às **13h00min do dia 16 de maio de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, a 2ª fase – abertura dos Envelopes nº 3 (três) – Habilitação, da Concorrência n° 001/2014, do tipo **menor preço**, objetivando a **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Califórnia, compreendendo a Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composto de Canteiro de obras, Acesso, Sistema de entrada e Desarenador, Caixa de areia, RALF padrão Sanepar módulo IX, Poço divisor de fluxo, Leitos de Secagem, Elevatória de Lodo, Laboratório/Depósito, Interligações, Urbanização, Drenagem, Instalações de água potável, Instalações elétricas, Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Ligações de acordo com MOS – Manual de Obras de Saneamento 4ª edição da Sanepar, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamentos, por regime de contrato a preço global.**

Califórnia/PR, 14 de maio de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C892ED04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 051/2014

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO"

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão abaixo para proceder à avaliação do imóvel de propriedade do Município, conforme descrição:

IMÓVEL:- *Terreno rural com área de 6.550,85m2, com perímetro de 347,95m, em Campo do Tenente-PR, situado de frente para a Rodovia BR-116, km 191+800, com a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp=01, deste faz frente para a BR 116 km 191+800 com os seguintes azimutes e distâncias: 191o41'19" e 57,00 m até o vértice 02, deste segue confrontando por linha seca, pelo lado direito com a propriedade de Espólio de Antonio Barbosa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 269o09'42" e 111,80 m até o vértice 03 , deste faz fundos e segue confrontando por linha seca com a propriedade do Município de Campo do Tenente, com os seguintes azimutes e distâncias: 7o06'41" e 63,00 m até o vértice 04, deste segue confrontando pelo lado esquerdo, por linha seca com a propriedade de Cerâmica Hilag com os seguintes azimutes e distâncias: 94o30'19" e 70,90 m até o vértice 05 deste segue confrontando pelo lado esquerdo, por linha seca com a propriedade de Cerâmica Hilag com os seguintes azimutes e distâncias: 89º13'33" e 45,25 m até o vértice oop=01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representado no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. INCRA Nº 705.012.000.345-6, ITR Nº 5.458.992-4, área total 0,6ha.*

- ELCIO PAULO PINTO – Presidente;

- EDVALDO DIAS DOS SANTOS – Membro
- SANDRA MARA CARDOSO - Membro

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 14 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1280D118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 843/2014. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 012/2014).

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a toda população do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ 455.560,00 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.00052-010 TRANSPORTE ESCOLAR
1231 – 133 - 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.. R$ 455.560,00
Total..... R$ 455.560.00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recurso do excesso de arrecadação da fonte especifica:
17.61.02.15.00 – Fonte 133 - Convenio FNDE Onibus.... R$ 455.560,00
Total..... R$ 455.560,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR) 14 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BF1FDE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 069/2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 843/2014,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ 455.560,00 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.00052-010 TRANSPORTE ESCOLAR
1231 – 133 - 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ... R$ 455.560,00
Total..... R$ 455.560.00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recurso do excesso de arrecadação da fonte especifica:
17.61.02.15.00 – Fonte 133 - Convenio FNDE Onibus..... R$ 455.560,00
Total..... R$ 455.560,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR) 14 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:05834B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014 - ELETRÔNICO

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Eletrônico nº. 16/2014	12/05/2014	Confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico (folders, banners e cartazes) para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná	Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:49CE3CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2014 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 17/2014	14/05/2014	- Registro de preços de medicamentos, para futura e eventual	- Ruy Suplicy Wiedmer – EPP – CNPJ: 00.060.726/0001-10	R$ 62.080,00

		aquisição pela Secretaria de Saúde a serem distribuídos mediante prescrição médica, para atendimento a pessoas carentes.		

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:86A5C4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014 E PREGÃO Nº 15/2014 - PRESENCIAIS

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 14/2014	12/05/2014	- Registro de preços de combustível e agente redutor para futura e eventual aquisição pelas Secretarias Municipais.	- Auto Posto Noeroger Ltda – CNPJ: 04.624.553/0001-76	R$ 696.750,00
Pregão Presencial nº. 15/2014	13/05/2014	- Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de pedreiros, carpinteiros, pintores, serventes e encanadores.	- Adriano Cazarolli ME – CNPJ: 16.890.987/0001-05	R$ 222.275,00
			- Célio Aparecido de Freitas & Cia Ltda ME – CNPJ: 08.844.503/0001-55	R$ 200.475,00
			- Fabio Cardoso Procópio ME – CNPJ: 10.917.911/0001-31	R$ 143.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4443D065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de materiais escolares para a Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes, que serão utilizados pelo Programa de Educação de Jovens e Adolescentes. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 29/05/2014, às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 15 de maio de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:63E95764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para a Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes, para utilização pelos alunos dos CMEIS Pequenos Brilhantes e Tia Sophia. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 30/05/2014, às 14h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 15 de maio de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:00449EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 24/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de leites medicinais. **Abertura**: 02/06/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 15 de maio de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5D4586EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 25/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de peças para reposição e manutenção dos implementos da frota mecanizada. **Abertura**: 02/06/2014, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 15 de maio de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4E06CC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de materiais para utilização em cursos de decoração em chinelos, tricô e crochê, pintura em tecido, E.V.A., patchwork e pintura em madeira. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 04/06/2014, às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 15 de maio de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:028C772C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2013

RATIFICAÇÃO

Eu, Prefeito Municipal de Campo Magro – PR, no uso de minhas atribuições legais, ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no parecer jurídico, pelo presente ato **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a aquisição de solução integrada interativa de computador e projeção,

denominada computador interativo e solução de lousa digital, em favor da empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Campo Magro, 28 de maio de 2.013.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C1AFE32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CAMARAS DE CONSERVAÇÃO. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/05/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 13 de maio de 2014.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9368D645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SAIBRO, PEDRISCO E PEDRA MARROADA. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/05/2014 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 13 de maio de 2014.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B4B00CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE VIDROS. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/05/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 13 de maio de 2014.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F59A7A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/05/2014 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 13 de maio de 2014.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FBF30BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 2968/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.115, DE 14/11/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.061.000,00 (Hum milhão e

sessenta e um mil reais), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001. GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00070 00000. Recursos Ordinários Livres	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00080 00000. Recursos Ordinários Livres	10.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00085 00000. Recursos Ordinários Livres	65.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0101.2009. MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00210 00102. Fundeb 40%	50.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00220 00102. Fundeb 40%	10.000,00
12.361.0103.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00265 00103 5% S/ Transf. Constitucionais Fundeb	50.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00275 00103 5% S/ Transf. Constitucionais Fundeb	50.000,00
06. SECRETARIAMUINICIPAL DE SAÚDE	
001. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
10.122.0030.3023. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00455 00000. Recursos Ordinários Livres	40.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00460 00000. Recursos Ordinários Livres	10.000,00
002. UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS	
10.301.0031.2025. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00495 00495. Atenção Básica	138.500,00
10.302.0040.2030. MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA (15%)	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00580 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	150.000,00
04. UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0040.2033. AÇÕES DA GIVILÂNCIA SANITÁRIA - TAXAS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00640 00510. Taxa – Exercício Poder Polícia	15.000,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
00645 00510. Taxa – Exercício Poder Polícia	2.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00650 00510. Taxa – Exercício Poder Polícia	16.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00655 00510. Taxa – Exercício Poder Polícia	2.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	
07.002. DIVISÃO DE TURISMO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00810 00000. Recursos Ordinários Livres	10.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001. ADM. FINANCEIRA / TESOURARIA	
28.846.0998.9057. DÍVIDAS E PARCELAMENTOS PIS/PASEP	
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
00986 00504. Outros Royalties e Compensações Finmanceiras	10.000,00
08.002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0010.2059. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
01005 00000. Recursos Ordinários Livres	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01015 00000. Recursos Ordinários Livres	30.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01020 00000. Recursos Ordinários Livres	5.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001. SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0004.2061. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01070 00000. Recursos Ordinários Livres	3.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01075 00000. Recursos Ordinários Livres	20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	
04.121.0006.2074. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01285 00000. Recursos Ordinários Livres	15.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11. 001. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0210.2076. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01330 00000. Recursos Ordinários Livres	10.000,00
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.122.0210.2086. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01420 00000. Recursos Ordinários Livres	50.000,00
15.451.211.2091. CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -ROAYLTIES	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01485 00504 Outros Royalties e Compensação Financeira	30.000,00
15.451.0216.1092. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01500 00000. Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01505 00000. Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0071.2105. BOLSA FAMÍLIA – CAD ÚNICO – FR 731	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01715 00731 Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01725 00731 Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.244.0076.2113. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01835 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01840 00000. Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01845 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.004. CONSELHO TUTELAR	
08.122.0090.6116. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01905 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.001. DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.122.0250.2117. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01935 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01940 00000. Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01945 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

a) Por anulação parcial de dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2010. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (REC LIVRES)	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00235 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00240 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00245 00000. Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00250 00000. Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
12.361.0103.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
00270 00103 5% S/ Transferências Constitucionais Fundeb	20.000,00
06. SECRETARIAMUINICIPAL DE SAÚDE	
06.001. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
10.122.0030.2023. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00465 00000. Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
06.002. UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS	
10.301.0031.2025. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00500 00495. Atenção Básica	10.000,00
10.301.0036.2028. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00515 00495. Atenção Básica	30.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00530 00495. Atenção Básica	35.000,00
06.003. UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
10.302.0032.2029. ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
3.3.50.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	
00535 00495. Atenção Básica	30.000,00
10.302.0040.2030. MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS	
10.303.0034.2037. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00621 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	150.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.006. DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
04.122.0009.2072. MANUTENÇÃO DO DEP. ALMOXARIFADO E CONT. PATRIMONIAL	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01240 00000. Recursos Ordinários (Livres	30.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0006.2074. MANUT. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
01270 00000. Recursos Ordinários (Livres	3.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01275 00000. Recursos Ordinários (Livres	10.000,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA	

01280 00000. Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01290 00000. Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0210.2076. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01335 00000. Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15.813.0135.1082. CONSTRAUÇÃO DE PRÇAS, PARQUES E BOSQUES	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01380 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.451.0211.2091. CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ROYALTIES	
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	
01495 00504. Outros Royalties e Compensação Financeira	30.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.003. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0082.6115. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01860 00000. Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
13.004. CONSELHO TUTELAR	
08.122.0090.6116. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01915 00000. Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.001. DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.601.252.2119. INCENTIVO À IND. E COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01975 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01980 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.602.0254.2118. PROJETO VIVEIRO DE MUDAS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01950 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

b) Por excesso de arrecadação:

1.7.2.2.01.02.00.00. Cota Parte do IPVA	86.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00. Transferências de Recursos do Fundef/Fundeb	60.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	21.000,00
1.1.2.1.32.01.00.00. Taqxa de Expediente – Projeto Departamento de Obras	7.000,00
1.7.2.1.22.90.02.00. Royalties Itaiupa – Compensações Financeiras	10.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00. Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	12.500,00
1.1.2.1.17.00.00.00. Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	8.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00. Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	20.000,00

c) Por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Fonte 00103	80.000,00
Fonte 00731	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:30A8FDBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 880

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a contratação de empresa de Engenharia Civil, para Elaboração de Projeto de Engenharia como: Arquitetura Estrutural, Elétrico, Hidraulico, entre outros componentes acompanhado de memorial descritivo detalhado discriminando os materiais a serem empregados, método construtivo e especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para reforma do CMEI – Ainzara Rossi Salles, resolve:
D/E/S/I/G/N/A/R:
Para compor os membros da Comissão Especial de Licitação deste Município, para procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório de Modalidade Convite Nº 003/2014, os seguintes membros:
1. Margareth Nogueira - CPF 566.111.539-34 – Presidente da Comissão Especial de Licitação;
2. Natalia Aparecida Cezar - CPF 080.275.189-03 – Membro
3. Milton Dorta de Oliveira - CPF nº 742.719.629-53 - Membro

Cumpra-se.
Publique-se.

Carlópolis, 14 de maio de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6DF0742E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.977

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob o nº 037/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de horas máquinas (Motoniveladora), destinados a dar suporte ao Departamento Rodoviário Municipal, na execução de serviços de manutenção de estradas rurais e demais serviços de interesse da municipalidade (Zona Rural e Urbana), em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 074, de 15 de maio de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública"*,
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 037/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de horas máquinas (Motoniveladora), destinados a dar suporte ao Departamento Rodoviário Municipal, na execução de serviços de manutenção de estradas rurais e demais serviços de interesse da municipalidade (Zona Rural e Urbana).
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME - CNPJ Nº 12.014.626/0001-24
TELEFONE: (46) 3242. 1658
E-mail: saletemadeiras@hotmail.com.br

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Hora	Preço Total Hora
01	Hora Máquina - MOTONIVELADORA	1000	HR	134,70	134.700,00
TOTAL DA EMPRESA					**134.700,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 15 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:230A27D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

3ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSOS Nº 65/ 66/ 67/ 68/ 69/ 70/ 83/ 84/ 85/ 86/ 90/ 91 (2.014)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por

Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames Ecocardiograma com Ecodoppler, Doppler e dentre outros, conforme as especificações e condições solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde e constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/05/2014 às 15:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 15 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BFFBDCAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
PROCESSOS Nº 144/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ecodoppler, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e condiçõesconstantesno Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/05/2014 às 14:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 15 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:00BFAD19

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO 024/2014-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para assumir Cargos Ad-Nutum.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Cargo Ad-Nutun, a Sra. JOSELI DA SILVA GARBELLOTTI, Portadora da RG 3.101.060-8, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, NIVEL CC-02.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 12/05/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 15 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:ED8A9CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 116 E 117/2014 - PREGÃO 043/2014

Extrato Ata 116 e 117/2014 - Pregão 043/2014 – Processo 1166125.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Artefatos de Cimento para atendimento das necessidades da Secretaria Mun. de Obras e Viação.
Contratado: Ata 116 - Inpreart Indústria de Pré-Moldados e Artefatos de Concreto Ltda, CNPJ 00.065.178/0001-10.
Valor: R$ R$ 2.350.160,00 (Dois Milhões trezentos e cinquenta mil cento e sessenta reais)
Ata 117 - Tubosleal Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda, CNPJ n.º 03.398.389/0001-63
Valor: R$ R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Vigência: 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2015
Data: Colombo, 14 de maio de 2014.
Assinatura: João Maria Rodrigues

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1971DCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 103;104;105;106;107;108 E 109/2014 - PREGÃO 035/2014

Extrato Ata 103;104;105;106;107;108 e 109/2014 - Pregão 035/2014 – Processo 1140328.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Contratado: **Ata 103** - Sander Rogério Pereira Suprimentos de Informática – EIRELI ME, CNPJ 11.025.309/0001-52
Valor: R$ 73.460,00 (Setenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).
Ata 104 - Fagundes Distribuidora Ltda, CNPJ n.º 07.953.689/0001-18
Valor: R$ 300.400,00 (Trezentos mil e quatrocentos reais).
Ata 105: Jordão Pereira Eireli - ME, CNPJ 18.626.429/0001-54
Valor: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).
Ata 106 Silvia Regina Tosin Bandeira de Assis Me, CNPJ nº. 85.499.218/0001-95
Valor: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Ata 107 : Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda - Me, CNPJ 06.194.394/0001-42.
Valor: R$ 620.545,00 (Seiscentos e vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Ata 108: SMI Tecnologia e Serviços Ltda - Me, CNPJ 16.096.591/0001-82.
Valor: R$ 12.680,00 (Doze mil seiscentos e oitenta reais).
Ata 109: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, CNPJ 12.162.386/0001-17.
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Vigência: 08 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015
Data: Colombo, 08 de maio de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin,Maria da S. Souza,Cezar A.Bitencourt Junior, Fernando Cesar de A.Aguilera, Aziolê Maria C.Pavin,Tania M.Tosin, Marcio Strapasson, **José Carlos M.Amaral**,Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues,Marcio Roberto Toniolo, Vera Lucia Pavin Barbosa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:44AB22D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 100; 101 E 102/2014 - PREGÃO 028/2014

Extrato Ata 100; 101 e 102/2014 - Pregão 028/2014 –
Processo 1165726
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Contratado: **ata 100** -BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 06.175.908/0001-12
Valor: R$ 258.650,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
Ata 101 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47
Valor: R$ 934.393,10 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos)
Ata 102 - J J KUSMA - ME, CNPJ n.º 14.900.048/0001-60
Valor: R$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais)
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015
Data: Colombo, 05 de maio de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CA6EC356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - PP 039/2014

Processo Administrativo nº. 1169762
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

DECISÃO
Os Secretários Municipais de Obras e Viação, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento e de Administração da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer Técnico e o Despacho Jurídico nº. 066/2014 da Procuradoria Geral do Município e decidem pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA através do processo n°1174349.

É a decisão. Dê-se prosseguimento.

Publique-se,

Colombo, 15 de maio de 2014

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Administração

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOÃO MARIA RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras e Viação

JOSÉ CARLOS MORETES DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A24BD571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 005/2014.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data do Contrato: Em 08 de maio de 2014.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.
Contratada: 2M CONECT – Douglas Matias da Silva – ME – CNPJ nº 12.464.964/0001-70.
Objeto/Finalidade: Serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.
Preço Global: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: Parcela única de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação do site e 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para a manutenção e suporte do site.
Início da execução: Em maio de 2014.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de maio de 2014.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:CAF257AD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2014.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.
Contratada: 2M CONECT – Douglas Matias da Silva – ME – CNPJ nº 12.464.964/0001-70.
Objeto/Finalidade: Serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.
Preço Global: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: Durante um ano.
Preço Global: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: Parcela única de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação do site e 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para a manutenção e suporte do site.
Início da execução: Em maio de 2014.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de maio de 2014.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara
Contratante

2M – CONECT
DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME
CNPJ Nº 12.464.964/0001-70
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:4B6C5765

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente fundamentado na Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010, e de conformidade com o protocolado nº 223/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, EMILIA BORCATH CABRAL DE QUADROS, RG nº. 8766142 (PR), CPF nº. 15078361987, da composição da diretoria executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – como DIRETOR PRESIDENTE, a partir da presente data.
Parágrafo único - Nomeada pelo decreto nº 008 de 02/01/2013, exerceu o cargo no período de 02/01/2013 a 12/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D77E47D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 219/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR matrícula nº 465-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12 a 16/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 13 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9DECEB4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 220/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a PEDRO DE PAULA CHAGAS, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA matrícula nº 212-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08 a 10/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:36F2ECEA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 076/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 221/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a RENI DA LUZ ROSSA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR matrícula nº 082-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 07 a 21/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B9898389

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0001-82

OBJETO: Aquisição de serviços, em período de garantia, em rede autorizada para veículos caminhões placa AXS-8356.

VALOR DO PERÍODO: R$ 1.238,16

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F87D5457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/14

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/14
CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS E TAMBÉM EM SERVIDORES E ESTAÇÕES LINUX DO SISTEMA EDUCACIONAL PROINFO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA. SECRETÁRIA
VALOR DA DESPESA: R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinqüenta
reais)
DATA: 15/05/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:01B53F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 121/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 10.750,00 (dez mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2014 Término: 15/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS E TAMBÉM EM SERVIDORES E ESTAÇÕES LINUX DO SISTEMA EDUCACIONAL PROINFO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA. SECRETÁRIA

General Carneiro, 15 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E20B3DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª **SILVIA APARECIDA ALVES BATISTA,** portadora do RG N.º 10.149.751.8, cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 15 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9916BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª **TEREZINHA MARLENE MÜLLER ALIONÇO,** portadora do RG N.º 3.233.736-8, cargo de professora do Quadro de Servidores do Município de General Carneiro, por motivo de aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 13 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:89E85EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para
conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/06/2014, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2014-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 15 de Maio de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:465831DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.800/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.26.782.0022.1.014-REESTRUTURAÇÃO DO PÁTIO/ALMOXARIFADO	
4.4.90.51.237-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$.117.000,00
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0023.1.030-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO	
4.4.90.52.281-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1511	R$.268.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.081-MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO	
3.3.90.39.640-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0746	R$. 28.000,00
-TOTAL	R$.413.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.94.128-IND.E REST.TRABALHISTAS-CONTE 1000	R$. 69.950,00
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.012-REALIZAÇÃO CASCALHAMENTO SEDE E DISTRITO	
4.4.90.51.235-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 60.000,00
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0022.1.024-PART.AQUIS.02 CAMINHÕES EQUIP.C/CAÇAMBAS	
4.4.90.52.256-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$.149.950,00
0803.26.782.0022.1.026-PART.AQUIS.UMA RETRO ESCAVADEIRA	
4.4.90.52.258-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 99.950,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.077-MANUT.FDO.MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.629-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 33.150,00
-TOTAL	R$.413.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:422224E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2.014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 068/2014
Contratado: M J Construções Civis Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Execução de Unidade Básica de Saúde na Vila Guaira
Data de assinatura: 15.05.14
Valor do Contrato: R$-491.042,13 (quatrocentos e noventa e um mil quarenta e dois reais e treze centavos).

Goioerê - PR, 15 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:59C8D9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2.014
CONTRATADO: IRINEU ESPORTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES MASCULINOS PARA SEREM ULTILIZADAS PELAS MODALIDADES PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 7.198,80 (sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 15/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C074B9F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0101/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2.014
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO MOTOR E SERVIÇOS DE SUBISTITUIR ÓLEO MOTOR E FILTRO PARA REVISÃO DO FIAT DOBLO Nº. DE FROTA 170 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 15/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3A13CAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2.014
CONTRATADO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 59º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GOIOERÊ-PR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE AGOSTO DE
2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações.

DATA: 15/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DBA14CBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 544,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Ricardo José Amaro, para participar do curso de Redes Wirelless, nos dias 12 a 14 de maio, na cidade de Bragança Paulista – SP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 12 dias do mês de Maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4E2C1582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Esportes, Jivago José Lucas de Souza, 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais, Gabriel Scalone e Rafael Vitore para participar dos Jogos Escolares do Paraná, na cidade de Ibiporã, nos dias 16 a 22 de maio. Conceder também 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, João Francisco dos Santos, para viagens a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 15 dias do mês de Maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B8A3240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO PP13/2014

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL

DATA DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2014

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: LICITAÇÃO DESERTA.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:00B04040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 020/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º020/2014.
OBJETO: Horas técnicas em serviços de funilaria e pintura nos veículos do Municipio
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: LUCIANA ALVES DE ABREU MUNHOZ
VALOR: R$ 14.400,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 012/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FC2FCB02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 21/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º021/2014.
OBJETO: Horas técnicas de serviços de recauchutagem de pneus nos veículos do Municipio.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
VALOR: R$ 38.610,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 012/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:023134B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 22/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º022/2014.
OBJETO: Horas técnicas de serviços de molejo em veículos de linha leve e pesada e serviços de recauchutagem de pneus.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: MARCELO MORELATO PNEUS - ME.
VALOR: R$ 34.080,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 012/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/042014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C14B08FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 23/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º023/2014.
OBJETO: Horas técnicas em serviços mecânicos em veículos pesados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ORIPES GUIDOTTI & CIA LTDA.
VALOR: R$ 9.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 012/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6C5BC9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 24/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º024/2014.
OBJETO: Horas técnicas de serviços mecânicos e injeção eletrônica em veículos leves e serviços elétricos para veículos linha leve e pesada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: VALDIR CALZAVARA ME.
VALOR: R$ 39.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 012/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6BA58388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 25/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º025/2014.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Pneus novos montados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: MARCELO MORELATO PNEUS - ME
VALOR: R$ 154.500,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 014/2014.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DC9DDC15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 26/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º026/2014.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento material elétrico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - me
VALOR: R$ 10.619,70
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 015/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D3497AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 27/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º027/2014.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento material elétrico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
VALOR: R$ 23.519,50
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 015/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DCBF0598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, com recursos vinculados ao Contrato de Repasse nº. 791439/2013/MDA/CAIXA do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 026/2014, conforme segue aos vencedores:

SCHILICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R$ 153.600,00

ITENS	PROPONENTE
001 Grade Niveladora MODELO GNPCR MARCA PICCIN 002 Trator Agrícola de Pneus MARCA NEW HOLLAND SÉRIE 30 MODELO 8030	SCHILICKMANN & ROTTA LTDA – ME, CNPJ: 18.960.416/0001-17

Iguatu, 15 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:73215098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 022/2014, Processo de Registro de Preços nº. 021/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26, situada a Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, n°. 56, na Cidade de Bento Gonçalves RS, CEP: 95700-000, tendo como sócio-diretor o Sr. Igelso Ludovico Cecon, portador da cédula de identidade nº. 5019027035 e CPF: nº. 102.757.970-15, à saber:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
014	PNEU 1100r22-16 lonas (borracha radial)	12	T-546L firestone	R$ 1.470,00	R$ 17.640,00
015	Pneu 1100R22 -16 lonas (liso radial)	6	FS-557 16l firestone	R$ 1.347,00	R$ 8.082,00
020	Pneu 17,5x25 -12 lonas	8	SGG LD 12l firestone	R$ 2.745,00	R$ 21.960,00
021	Pneu 17,5x25-12 lonas L3	8	SRG loader dozer L3 16L	R$ 3.115,00	R$ 24.920,00
023	Pneu 18,4x30 10lonas-R1	4	SAT-23 G 10L firestone	R$ 2.220,00	R$ 8.880,00
026	Pneu 20,5x25 -16 lonas – L3	4	SRG BL LD L3 16L	R$ 5.465,00	R$ 21.860,00
027	PNEU 205/70 R15-96 TM+S (para veículo)	20	Dueler A/T 96T	R$ 355,00	R$ 7.100,00
030	Pneu 215/75 R17,5 liso	18	FS557 12L firestone	R$ 670,00	R$ 12.060,00
031	Pneu 23,1x26 R3	2	C305 R3 altura	R$ 4.950,00	R$ 9.900,00
033	Pneu 600x16-06 lonas (plantadeira)	8	G-GRIP 6L firesrone	R$ 286,00	R$ 2.288,00
		VALOR TOTAL R$ 134.690,00			

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.0002.2003.33.90.30.00.00,
03.001.04.122.0002.2007.33.90.30.00.00
3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 08 de maio 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:C3E1E83B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Higienópolis centro, CEP 86.020.908, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 03.061.086/0001-50,
OBJETO: Este Contrato tem como objeto a Execução, pela Contratada, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos abaixo especificados, do Grupo Ocupacional Técnico do Município de Iguatu, em consonância com as normas constantes do Edital de Concurso Público.
VALOR: O presente item terá o valor de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), para a participação de até 800 (Oitocentos) candidatos e o valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) por candidato excedente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura do Contratante e do Contratado, com o término aprazado até o efetivo preenchimento das vagas ofertadas no Edital do Concurso objeto deste instrumento, desde que não ultrapasse o prazo de 06 (seis) meses, contados da data de nomeação dos candidatos para os cargos e vagas ofertados no Edital de Concurso Público.
O prazo previsto no caput desta Cláusula poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses visando o pleno preenchimento das vagas ofertadas e de outras que forem criadas no decorrer do período de validade do Concurso Público
DOTAÇÕES:
03.001.04.122.0002.2007-33.90.39.00.00,
04.001.01.123.0002.2009-33.90.39.00.00
05.001.10.301.0005.2018-33.90.39.00.00,
06.001.12.361.0007.2029-33.90.39.00.00
07.001.15.452.0010.2044-33.90.39.00.00,
08.001.20.606.0012.2051-33.90.39.00.00
09.002.08.244.0015.2065-33.90.39.00.00
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 15 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:906D0FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 029/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à Contratação de uma Empresa especializada para execução dos serviços de elaboração, organização, Planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, aplicação e correção de provas, divulgação do gabarito oficial, elaboração de relatório de notas e divulgação do Resultado Final das vagas dos cargos constantes no Edital de Concurso Público.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de uma Empresa especializada para execução dos serviços de elaboração, organização, Planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, aplicação e correção de provas, divulgação do gabarito oficial, elaboração de relatório de notas e divulgação do Resultado Final das vagas dos cargos constantes no Edital de Concurso Público.	FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ CNPJ nº. 03.061.086/0001-50	R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), para a participação de até 800 (Oitocentos) candidatos e o valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 01 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:384E134F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 38/2014. Objeto: Prestacao de servicos com aplicacao de pecas para revisao do veiculo Kombi AWL-5402. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 720,87 (Setecentos e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 12 de maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1B282084

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 060 /2014

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: ROSANA PADILHA TIPOLT
Data Início: 14 de Maio de 2014
Data Fim: 14 de Maio de 2014
N° de Diárias: 1 diária sem pernoite
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 45,00
Município Destino/UF: Guarapuava-PR
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 4 - Cursos não ligados ao Tribunal de Contas.
Objetivo da Viagem: CURSO- O NOVO SISTEMA E-SOCIAL(SPED-FOLHA)- CRC/PR

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 13 de Maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:86156DDB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 061 /2014

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: MARISA DE FATIMA CZAIKOSKI
Data Início: 14 de Maio de 2014
Data Fim: 14 de Maio de 2014
N° de Diárias: 1 diária sem pernoite
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 45,00
Município Destino/UF: Guarapuava-PR
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 4 - Cursos não ligados ao Tribunal de Contas.
Objetivo da Viagem: CURSO- O NOVO SISTEMA E-SOCIAL(SPED-FOLHA)- CRC/PR

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 13 de Maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:95EF7057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº. 003/2014-PMI
PROCESSO. 045/2014

O **Município de Iporã**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, centro, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e atendendo ao termo de compromisso com o FNDE, torna público para o conhecimento dos interessados a Concorrência 003/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de uma Escola de ensino fundamental, projeto FNDE no município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
Data de entrega dos envelopes: 16 de junho de 2014 - Horário: 08h15min.
Data de realização da sessão: 16 de junho de 2014 - Horário: 08h30min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal, na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Bairro Ipiranga, Iporã-Pr.
Retirada do edital: Divisão de Licitação, no endereço acima.
Informações: Fone: (44)3652-8100 ou pelo e-mail: licitacao@ipora.pr.gov.br

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei, bem como, afixado no quadro de avisos desta prefeitura.

Iporã-Pr, 15 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C617430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 203/2014

Jaguapitã, 14 de maio de 2014

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), recebido em 13/05/2014, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade: no valor de **R$ 304,05** (trezentos e quatro reais e cinco centavos), recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em data de 13/05/2014, referente ao programa: piso de transição de média complexidade, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade: no valor de **R$ 787,23** (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 13/05/2014, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade: no valor de **R$ 1.354,66** (um mil,trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 13/05/2014, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:70AAFA4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 030/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 021/2014, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviço médico na especialidade de psiquiatria, pelo período de 06 (seis) meses, para atendimento na Unidade do CAPS AD III Regional Adulto", a seguinte proponente **CLINICA GUARA LTDA** inscrita no CNPJ sob n°. 10.900.649/0001-12.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 15 de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:F9691BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2014

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora publica e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora LUZIA DE LOURDES CABREIRA BRUGNAROTTO, portadora da carteira de identidade nº 4.773.156-9 e CPF: 007.494.629-30, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotada no departamento de educação pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 14/05/2014 até 14/05/2015, conforme art. 39 da Lei 040/2006 de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Publica Municipal.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (13) dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:040A50C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 264/2014

Sumula: Revoga a portaria 060/2012 e Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade a servidora Pública municipal e dá outras providências

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:
CONCEDER
Art. 1º - Fica revogada a portaria 060/2012 tornando a mesma sem efeito.
Art. 2º - Fica concedida a APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a partir de 27 de fevereiro de 2012, com proventos integrais no valor de 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) conforme prevê o Art.22 da Lei Municipal 07/2005, cumulado com o art 40 §1º, III,"b" da C.F. – voluntaria por idade, a Servidora Pública Municipal, MARIA DO ROSARIO PEREIRA, portadora do Rg. 8.716.392-0/Pr r CPF: 032.048.089-55 ocupante do quadro efetivo de Zeladora.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (12) dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FDBB23C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2014

Sumula: Revoga a portaria 134/2012 e concede Pensão por morte de Servidor público municipal e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:
CONCEDER
Art. 1º - Fica revogada a portaria 134/2012 tornando a mesma sem efeito.
Art. 2º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE de servidor a partir de 05 de Junho de 2012, com proventos integrais, no valor de R$ 823,08(oitocentos e vinte e três reais e oito centavos) conforme prevê a Lei Municipal 07/2005, sendo 50% a convivente JOCELMA MEIRA portadora do RG: 7.178.854-7 SESP-PR e CPF: 034.382.939-86 e 50% ao filho menor JOSE FRANCISCO MEIRA ABREU.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (12) dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BEE0E9E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 054.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 54/2014 de 15/05/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 32/2014 de 14/05/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.1.010.	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
1019 - 4.4.90.52.00.00	31136 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
	Total Suplementação:	140.000,00
Receita: 2.4.7.1.02.08.00.00- CONV. MEC/FNDE PAR 201400656 EQUIP. MOBILIÁRIO PRÓ-INFÂNCIA		138.651,74
Receita: 1.3.2.5.01.65.00.00- RDB-REC. VINC. PAR 201400656 EQUIP. MOBILIÁRIO - C/C 18757-7		1.348,26
Total da Receita:		140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 15 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:58C03A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO 03 PP 014/2014

ADENDO Nº 03
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 014/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado o **subitem 23.3** - das Amostras, do referido Edital, que passa a ser da seguinte forma:

XXIII – DAS AMOSTRAS

23.1. As proponentes deverão apresentar amostra dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 64, 66, 72 e 73.

23.2. A amostra deverá ser apresentada na embalagem original.

23.3. As amostras completa dos itens solicitados deverão ser entregue até as 16h00min horas do dia **28/05/2014**, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Mato Grosso nº 354, Bairro Alto da Gloria, no Município de Loanda, aos cuidados da nutricionista do Município Senhora Lilian Zamecki Marini, que fará analise, com realização de testes (rendimento, aspecto, cor, sabor, odor, custo/benefício), podendo o produto ser reprovado também na análise sensorial.

23.4. Caso a amostra encaminhada, conforme o disposto no subitem 23.3, for aprovada, pela Senhora Lilian Zamecki Marini a mesma emitirá Declaração de aprovação da amostra apresentada pela proponente, que será enviada a empresa para que a mesma seja anexada juntamente com a proposta de preços envelope nº 01, sob pena de desclassificação.

23.5. A devolução da amostra será deliberada pelo Pregoeiro, que respeitará, no entanto, eventuais acordos efetivados na oportunidade do envio das amostras pelos fornecedores.

23.6. A não apresentação da amostra implicará na desclassificação da empresa proponente.

Fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 014/2014-PML, prorrogada para a data de 30/05/2014, às 08:30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 15 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D80CA84C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 014/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014-PML
PROCESSO Nº. 25/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista que não foi realizada a publicação na data prevista no Diário Oficial do Município, do respectivo Edital, fica prorrogado para o dia 30 de maio de 2014, às 08h30min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 378.053,80 (trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FC2E3F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 042/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2014-PML
PROCESSO Nº. 63/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de peças para a Copiadora Toshiba, modelo estúdio 167/207/237, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de junho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FC6D66F1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 11/2014

Edital nº 011/2014 de 13 de maio de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA – IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, PRESTAÇÃO DE IMÓVEIS POPULARES E TODAS AS RECEITAS.

· Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias, e todas as receitas);
· Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
· Considerando que os Tributos Municipais tem por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Loanda;
· Considerando que a Administração de Loanda busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:
Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais "**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de polícia, taxas de serviços da infraestrutura prestados a população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade), **Contribuições de Melhorias** (pavimentação asfáltica, ou em paralelepípedo, entre outras contribuições de melhorias)", do Município de Loanda, para recolherem a referida obrigação tributária, em até 30 dias após a publicação deste.

Os Contribuintes constantes do anexo I poderão comparecer à Divisão de Tributação, situado na Rua Mato Grosso nº 354, Jardim Alto da Gloria, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:54D2E849

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I EDITAL 11/2014

ANEXO I

Nome	Quadra	Lote	Obs
FABIO ALEXANDRE DA SILVA	141	15	
OLINDA ADELIA CASTRO JORDAO	182	4	
COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LOANDA LTDA	204	8 e 10	
MARIA DAS DORES ALVES COSTA	270	p/11	
JORGE DE MEDEIROS	234	12	
SAYUKI KOKUMAI	191	1, 2 e 9	
RICARDO ALEXANDRE COSTA BARROS	371	14	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	392	14	
MARCIO ADRIANO DE LIMA	394	2	
ANISIO RODRIGUES VANDERLEI	4	12	Conj. Hab. Madre Maria Anjos
AILTON DE GOIS	350	15	
MANNY ESTRELA	310A	8	
VERA FERREIRA DO VALLE E OUTROS	489A	1	
CARLOS ALBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	3	10	Conj. Hab. Farid Surugi
ELISA MARIA GALDEANO VARGAS E OUTROS	117	11	
LUIZ ANTONIO DE MELO PEREIRA	493	p/16	
MANOEL BARBOSA DA SILVA	493	12	
PEDRO DOS SANTOS	452	10	
DELARIO EVARISTO COSTA	472	p/15	
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA	32	6	
IVETE LOPES	32	6	
CARLITO DA COSTA FERREIRA	512	4	
LIDIANE ANA VICENTE	499	p/9	
MIRANOR RODRIGUES DA SILVA	456	9	
VALDECI PINHO NOGUEIRA	476A	1	
MANOEL BORGES SACRAMENTO	477	12	
JOSE BARSALOBRE	440	p/12	
ANTONIO MANOEL DE LIMA	21	14	
OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	422	11	
JOSE BISPO DO PRADO NETO	481	15	
ADALBERTO JORGE CALDILIO	83	15	
JOSE XAVIER SILVA	40	16	
JOSE IZAURI DE MACEDO	40	15	
ZORZENON & ZORZENON LTDA	382	1, 2, 9 e 10	
HELIO GALINDO	195	10	
JOSE BISPO DO PRADO NETO	195	4	
MILTON ROSSETO	C.I.	37	
EDGAR FERREIRA DA SILVA	7	7	Conj. Hab. Alipio Ayres
MARLINA ROSA DE SOUZA	4	1	Conj. Hab. Andorinha
EMERSON JOSE FERNANDES	3	9	Conj. Hab. Moradia Flores
LUIS CARLOS DE FREITAS	2	13	Conj. Hab. Moradia Flores
NEIDE MARIA ALVES	2	14	Conj. Hab. Moradia Flores
ENOQUE ANTONIO DA SILVA	1	6	Conj. Hab. Moradia Flores
ANTONIO CARLOS DA SILVA	3	6	
JOSE LOURIVAL SALVINO	3	6	
MARCELO ANICIAIS MUNHOZ	6	18	
LEONILDO MIRANDA DA SILVA	395	p/16	
ROSANA MARIA DA SILVA	395	p/16	
MOISÉS FRANCISCO DOS SANTOS	395	p/16	
EDVAM CAPELIM E OUTROS	4	4	
HELIO XAVIER DA SILVA	4	4	
IND. E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS HOLANDA	3	3	
FABIO DOS SANTOS MUNHOZ	168	p/1	
MARIA ADRIANA FERREIRA	168	p/1	
JOSÉ MARTINS CARDOSO / ESPOLIO - INVENTARIANTE - JOSÉ LUIZ CARDOSO TAVARES	184	7	

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:EB8CB25C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº11/2014-SESA PROCESSO SELETIVO HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EMPREGO DE OPERÁRIO

EDITAL Nº.011/2014 - SESA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 203/2014 de 29 de abril de 2014, no uso das atribuições

delegadas pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições** abaixo relacionadas:

EMPREGO DE OPERÁRIO

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento	Data de Nascimento
01	Ramalho Souza Ramos	308.554.389-91	28/07/1948
02	José Carlos Marcondes	072.857.476-45	07/09/1974
03	Jonathan Oliveira Pereira	007.948.659-25	18/08/1981
04	Cristiano Corso	035.247.949-01	13/08/1981
05	Carlito Ferreira dos Santos	053.045.789-02	28/12/1982
06	Claudio Avilson Soares	048.992.809-98	07/12/1981
07	Aparecido Alves Pereira	989.989.589-87	12/10/1964
08	Lucas Roberto Botin	095.303.329-55	15/01/1995
09	Pedro Moretti	000.308.509-08	14/12/1971

Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2014.

CARLOS ZAURISO DE SOUZA
Presidente da Comissão

ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

SANDRA BETALIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:56B574FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº227/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
38911	Adriano Corso	Operário	29/04/2012 a 28/04/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
948381	Alessandra Vieira da Silva	Vigilante de Saúde	28/04/2012 a 27/04/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
948201	Ana Maria Oliveira Wanderlei	Vigilante de Saúde	28/04/2013 a 27/04/2014	10/06/2014 a 09/07/2014
966313	Anita Vitoria de Assis Santos	Diretor Administrativo	13/05/2013 a 12/05/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
964232	Antonio Francisco Gil	Médico Clínico Geral	15/04/2013 a 14/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
965631	Armelindo Eugênio Castelhão	Operário	01/06/2012 a 31/05/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
57891	Eliani E. de Almeida Costa	Auxiliar de Enfermagem Diurno	30/06/2012 a 29/06/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
92291	Fernando Tomé dos S. Oliveira	Vigia	05/04/2013 a 04/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
966060	Gisele Rebello Dias	Serviços Gerais Saude	11/04/2013 a 10/04/2014	05/06/2014 a 04/07/2014
16191	Ismael Pedro Neto	Operador Trator de Pneus	02/05/2012 a 01/05/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
966124	Leonardo Zangari Netto	Bombeiro Civil	26/05/2013 a 25/05/2014	15/06/2014 a 14/07/2014
98301	Lidinéia Matanavic C. Ferreira	Auxiliar de Enfermagem Diurno	11/02/2013 a 10/02/2014	22/04/2014 a 21/05/2014
965834	Luciene B. Campos Blumatte	Servente	14/04/2012 a 13/04/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
56571	Maria das Graças R. de Oliveira	Servente	22/06/2012 a 21/06/2013	29/04/2014 a 28/05/2014
86131	Maria do Carmo S. Medeiros	Operário	05/03/2013 a 04/03/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
94231	Sérgio Gonçalves de Campos	Operário	29/05/2011 a 28/05/2012	02/06/2014 a 01/07/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:BAF8D7BA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº228/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.954/2014, de 15/05/2014;

Resolve:

Conceder a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS SETUBAL**, CPF/MF nº. 497.133.459-91, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B, matrícula nº.18801, férias pelo período de trabalho prestado entre 02/05/2011 a 01/05/2012, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 02/06/2014 a 21/06/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/06/2014 a 01/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:008DDC7C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº229/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1950/2014, de 14/05/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA SIMONE SCAVAZINI**, CPF/MF nº. 683.479.369-00, matricula nº.947062, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família, constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 92, da Lei Municipal nº. 003/92, de 11 de Março de 1992, à partir de 15 de maio de 2014, devendo retornar as atividades em 13/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2014

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:EE52B1CB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº230/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.958/2014, de 15/05/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAURICIO LAZARINI GARCIA,** CPF/MF nº. 061.999.419-34, matrícula nº. 50701 ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/03/2013 a 01/03/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 02/05/2014, devendo retornar em atividade em 02/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:DE98C35E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº231/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.953/2014, de 15/05/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **ERNANI FREIRE SETUBAL**, CPF/MF nº. 617.821.659-91, ocupante do cargo efetivo de ENC. DEPARTAMENTO PESSOAL, matrícula nº.5901, férias pelo período de trabalho prestado entre 14/10/2012 a 13/10/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 02/06/2014 a 21/06/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/06/2014 a 01/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F32578B2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2014

Súmula – *Normatização da Lei Complementar nº 003, de 06 de maio de 2014.*

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a modificação dos anexos IV e V da Lei Complementar nº 002, de 18/03/2008, alterados pelas Leis Complementares nº 003, de 20/03/2009, nº 003, de 16/03/2010, nº 004, de 20/05/2011, nº 003/2012, de 05/04/2012 e nº 007/2013, de 03/06/2013 e;

Considerando o princípio estabelecido pelo § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos professores inativos do Município (RPPS e PM), aposentados com paridade, um aumento no porcentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), nos proventos de inatividade, à partir de 01 de Maio de 2014, com os mesmos efeitos financeiros concedidos aos professores ativos do município, alcançados pela Lei Complementar nº 003/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FAB890FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 006/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - PR**
CNPJ N.º 76.970.367/0001-08.

CONTRATADA: **ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA – ME.**
CNPJ N.º 07.943.424/0001-39

OBJETO DO ADITAMENTO:

Fica, por força do presente aditamento, de comum acordo entre as partes, alterada a Cláusula Primeira do instrumento primitivo, promovendo-se supressão de 03(três) itens mantendo-se inalterada as disposições esculpidas nos demais itens inicialmente pactuada:

Fica realinhado e reajustado o valor do presente pacto administrativo, o qual, em razão das disposições do presente aditamento passará a ser de **R$ 1.327,77 (um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) mensais**, perfazendo um acréscimo ao valor atualizado do pacto primitivo de **R$ 15.933,24 (quinze mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos),** com vigência do contrato

primitivo a partir de **19.04.2014 à 19.04.2015,** com fulcro no art. 65, §1.º c/c § 2.º, II, da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no instrumento primitivo, oriundo do processo administrativo – Pregão Presencial n.° 009/2013.

Lobato/PR, 17 de Abril de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:93B4C64E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2011 SÉTIMO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI.**

CONTRATADA: LABOR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.13.365.165/0001-09, situada na Avenida Brasil, 4312 – sala 106, Centro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. LAÉRCIO BENEDITO APARECIDO RAMALHO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.325.558.149-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **31.03.2014 à 31.08.2014**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais)** do contrato nº. 010/2011, conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 31 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

LABOR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6ECD81A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Antonio da Silva Tenório,** portador do RG. nº. 2.244.502/SESP-PR e CPF nº. 235.932.539-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, a serem usufruídas entre **12/05/2014 a 10/06/2014**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2012 a 31/12/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1A2D297F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Maria Aparecida de Oliveira Risson,** portadora do RG nº. 3.512.920-0/SSP-PR e CPF nº. 472.505.859-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **01/12/1997 a 29/11/2002**, a contar de **12/05/2014 a 09/08/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D44B6FC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **013/2014 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS,** destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **30 de Maio de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site: www.lobato.pr.gov.br – Portal de Transparência - Publicações.

Lobato, 15 de Maio de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A5E35CB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO N° 01

Contrato nº 28/2013 – Pregão Presencial nº 14/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: BIOMED-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E QUÍMICAS S/C LTDA .
Objeto: Prestação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais, conforme anexo I.
Prazo de Execução aditivado: 60 (sessenta) dias
Data da Prorrogação: 14 de julho de 2014
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
10.301.0009.2033 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica
Data da assinatura do aditivo: 14 de maio de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:477BDBED

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: ANGELINI & SILVA LTDA – ME
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria ao Setor Contábil e Financeiro, Orçamento e Planejamento.
Valor Mensal R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Valor Anual R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática: 04.123.0004-2009 – Manutenção do setor de contabilidade.

Lupionópolis, 08 de Maio de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB2922C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0006-08,** para assinatura do Contrato 067/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios originais do fabricante".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 15 de maio de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:92D5ACE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 066/2014

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: EUDES SALETE GRANETTO - ME, CNPJ 05.695.8800001-81.
DOMICILIO: Rua Alberi Carlotto, nº s/n, Centro, em Paulo Frontin, Estado do Paraná..
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de transporte e/ou deslocamento da Escavadeira Hyundai, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.
VALOR: Pela prestação de serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5,00 (cinco reais)** por quilometro rodado, totalizando **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** pelo serviço prestado, conforme a listagem abaixo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias depois.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:65ABC708

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.31/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 30/05/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van com 7 lugares, 1 (um) veículo tipo van com 15 lugares e 1 (um) caminhão caçamba basculante 4x2. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

15 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5406E765

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 033/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 033/2014** Data: **06/05/2014**
VALOR: R$ 471.444,46	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate da aplicação no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, vinculada a conta 15.588-8 da agência 0957-1 do Banco do Brasil e migração dos recursos para o Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, vinculado a conta supra citada. O comitê de investimentos identificou oportunidade para investimento em fundo cuja carteira está representada por NTN-B vislumbrando um cenário de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:569CB8F9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 034/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 034/2014** Data: **06/05/2014**
VALOR: R$ 1.380.014,18	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate do valor de R$ 1.380.014,18 da aplicação no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, vinculada a conta 21.382-9, da agência 0957-1, do Banco do Brasil e migração dos recursos para o Fundo BB Previdenciário RF IRF-M, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado a conta supra citada. O comitê de investimentos identificou oportunidade para investimento em fundo cuja carteira está representada por NTN-B vislumbrando um cenário de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:D06C3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PSS - FRANCIELLY MAIDL - EDUCADOR INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Francielly Maidl
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 16/05/2014 à 17/12/2014.
Data: 16/05/2014.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:348993D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PSS - TALITA LINHARES - EDUCADOR INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Talita Linhares
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 16/05/2014 à 17/12/2014.
Data: 16/05/2014.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E39C2626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PSS - ELIANE SCHUEBEL - EDUCADOR INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Eliane Schuebel
Cargo: Educador Infanfil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 16/05/2014 à 17/12/2014.
Data: 16/05/2014.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:81ABDBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.459 DE 15/05/2014 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - JOCELI DA CONCEIÇÃO MAIDL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3221/2013, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/04/2014 à 30/07/2014, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **Joceli da Conceição Maidl,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:94489D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.054 DE 15/05/2014 - INDEFERIMENTO PEDIDO DE ADESÃO DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo protocolado sob nº 1038/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção a Lei Municipal nº 3.596/13 e suas determinações legais e os princípios norteadores da Administração Pública, em especial a Supremacia do Interesse Público, Razoabilidade, Economicidade, Equilíbrio e Legalidade, os servidores públicos municipais abaixo relacionados tiveram seu pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária para o exercício de 2014 indeferido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
José Danilo Ragugneti – mat. 203527
Mário Roberto Witcouski – mat. 201212

Artigo 2º - O indeferimento baseia-se na referida Lei Municipal nº 3.596/13 e suas determinações legais, em especial o Artigo 2º, parágrafo 2º e Artigo 4º, resguardando a administração municipal em relação à continuidade do serviço publico e comprometimento de financeiros e orçamentários.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:28A75ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO - CHAMA CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 29/01/2012 - PROFESSOR

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 19 de Maio do corrente, as 8 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas existente no cargo de Professor, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Professor:

Vanessa Lederer Correa;
Fabiane Aparecida Lourenço;
Ionara Maciel;
Dienifer Bach Pacheski;
Crislaine de Camargo Titski;

Palmeira, 15 de Maio de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2B182DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.050 DE 15/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 1.000.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.664 de 09/05/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), alterando, conforme o disposto na Lei 3.664/14, o exercício da programação do projeto 1.047 na Lei 3584/2013 – PPA 2014-2017 e passando a constar na Lei 3582/2013 – LDO 2014 e na Lei 3597/2013, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.047. Construção de novo acesso para a Vila Rosa
4.4.90.51.00.00. 864 OBRAS INSTALAÇÕES 1.000.000,00

Total do Crédito Adicional: **1.000.000,00**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.72.99.99.07.00 Fonte: 864
Total Receita: 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.047 de 13/05/2014 .

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D75882F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.051 DE 15/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 67.413,70

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.664 de 09/05/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.413,70 (sessenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos), alterando, conforme o disposto na Lei 3664/14, o exercício da programação do projeto 1.047 na Lei 3584/2013 – PPA 2014-2017 e passando a constar na Lei 3582/2013 – LDO 2014 e na Lei 3597/2013, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.047. Construção de novo acesso para a Vila Rosa
4.4.90.51.00.00. 1000 OBRAS INSTALAÇÕES 67.413,70

Total do Crédito Adicional: **67.413,70**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial de dotação, conforme o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.16.482.0005.5.115. Execução de Obras do Consórcio Imobiliário – PROJETO CASA DIGNA
3.3.90.36.00.00. 1000 OBRAS INSTALAÇÕES 67.413,70

Total Reduzido: **67.413,70**

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5AF92FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.052 DE 15/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 42.119,53

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 42.119,53 (quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.119,53

Total Suplementação: 42.119,53

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05..000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de Obras do Consórcio Imobiliário: Projeto Casa Digna
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 42.119,53

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BB98D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.458 DE 15/05/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR WILSON CARLOS HASS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1497/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14001.10.301.0022.6167.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wilson Carlos Hass	*897.268.559-34*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:903CDF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.457 DE 15/05/2014 - CONCESSÃO DIÁRIA JEAN CARLOS DAS ALMAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diárias ao servidor público abaixo identificado, Enfermeiro C.L.T, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de Curitiba nos dias 19 e 20 de maio, onde foi convocado pela 3ª Regional de Saúde, Seção de Vigilância Epidemiológica, para participar da Capacitação do Sistema online de Eventos Adversos Pós Vacinação.

a**) Jean Carlos da Almas** – CPF nº 033.859.639-90 – Enfermeiro C.L.T, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta), equivalente a 02 (duas) diárias;

Previsão orçamentária: 14.001.10.301.0022.6.166.3.3.90.14.00.00
Fonte: 01000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4E044FD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que se fará realizar no dia **03 de junho de 2014**, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de até 100.000 litros de óleo diesel S10, para abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura.

Dotação:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108)/ 100103.01.01 (109)/ 100104.01.01 (110)/ 100107.99.01 (111) – Manutenção do Transporte Escolar
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (274) – Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

Valor máximo por litro de óleo diesel S10, R$: 2,49 (dois Reais e quarenta e nove centavos).

VALOR ESTIMADO TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 15 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:02BD9357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014

Modalidade: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Equipamentos eletro eletrônico, e equipamentos de informática para a **Câmara Municipal de Piraquara**, período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, **Anexo I,** deste Edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 29.598,55 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Data, horário e local abertura: 29/05/2014, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:
No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes;
Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;
Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br;
Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8109 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 15 de Maio de 2014.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B1F96A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 43/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: M. S. CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ/MF: 07.356.189/0001-07
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, § 1º II da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência do contrato nº 43/2013, cujo término passa a ser em 22 de novembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Hélio Mendes Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D1FAA298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 55/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
55/2014

Objeto: *AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA, PARA MANUTENÇÃO DAS VIA PÚBICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **PIRAPO TRANSPORTE LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 01.655.605/0001-83.

Valor*: R$ 7.946,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2550	09.001.15.451.00212-100	0
2014	2560	09.001.15.451.00212-100	504

Prado Ferreira, 15/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:01084A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 128/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 14233, de 01/04/2014,
RESOLVE
Art. 1º O adicional concedido para a servidora ADAIANE CAROLINE KNAPIK, RG nº 10.941.282-1/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças, fica fixado em 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do seu cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:19920091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - LEI N° 550/06/2013

SÚMULA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE RANCHO ALEGRE DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, Prefeita Municipal em Exercício sansiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 20 de Setembro de 2.013 cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site **http://www.pmranchoalegredoeste.com.br.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL " 20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D'Oeste, em 06 de Maio de 2014

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rancho Alegre do Oeste.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rancho Alegre do Oeste apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:

Melhoria na qualidade de vida de nossa população, preservação do meio ambiente, em especial os recursos hídricos. 100% do perímetro urbano.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:

Preservar os riachos e evitar alagamentos na região urbana. 100% na sede do município.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A3C2BA32

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** - Tipo Menor preço Mensal, cujo Objeto e a **Contratação de 01 (um) Profissional habilitado e Qualificado para a Prestação de Serviços na área de Engenharia/Arquitetura devidamente inscrito no CREA/CAU para atuar junto aos Departamentos da Estrutura Organizacional do Município, o profissional será responsável por; a) elaborar projetos completos em sua área a fim de possibilitar ao Município receber recursos do Estado e União b) Acompanhar e fiscalizar todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio; c) Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; d) orientar os servidores que executem serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequadas; e) propor elaboração de projetos (Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico) assinatura de Alvará, Habite-se, orçamentos, memorial descrito, fiscalização, acompanhamento de obras, liberação de medições, Termo de Conclusão de Obras e outras de interesse da administração para atender ao Município de Rancho Alegre D'Oeste, por um período de 12 (Doze) meses.**

DATA DA ABERTURA: 03 de Junho de 2.014 às 10h00mim
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos pessoalmente no endereço supra mencionada no horário comercial das 08h30min ás 11h30min horas e das 13h00min ás 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 13 de Maio de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:42297069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.733/2014

Súmula: "Regulamenta a Lei Municipal nº 1.066, de 07 de abril de 2014, que faculta ao Poder Executivo realizar transação com débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1.066, de 07 de abril de 2014, e

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.066, de 2014, como a edição de normas estabelecendo critérios objetivos e impessoais para a celebração de transação judicial e extrajudicial por parte do Poder Público com os interessados;

Considerando a necessidade de garantia de transparência para a quitação de débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal;

Considerando que os atos da Administração Pública devem atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, finalidade e razoabilidade; e

Considerando que os acordos somente serão efetivados quando se demonstrar a vantajosidade para a Administração,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.066, de 07 de abril de 2014, que faculta a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, realizar transação com débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal.

Art. 2º A proposta de acordo quando formalizada por meio de requerimento do devedor, deverá ser protocolizada junto a Procuradoria Geral do Município, contendo dados atualizados e individualizados para a correta identificação da situação do devedor.

§ 1º O requerimento mencionado no "***caput***" deste artigo poderá ser obtido junto a Procuradoria Geral do Município.

§ 2º A proposta de acordo poderá ser instruída por procuração por instrumento público ou particular com o respectivo reconhecimento de firma do outorgante, determinando ao outorgado poderes específicos para celebrar acordo.

§ 3º O requerimento com a proposta de acordo constituirá confissão irretratável de dívida.

Art. 3º A transação será efetuada mediante o recebimento de dinheiro, precatórios de qualquer natureza, bens, serviços e materiais, para quitação de débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal.

§ 1º Se o valor do bem oferecido pelo devedor for superior ao do débito, a diferença poderá se levada a seu crédito para utilização no pagamento de outras obrigações perante o Tesouro Municipal.

§ 2º Quando se tratar de bens imóveis, somente poderão ser objeto de transação aqueles situados no Município de Rio Branco do Sul e desde que o valor venal lançado no exercício seja pelo menos igual ao do débito a extinguir no momento em que se efetivar a transação.

§ 3º No caso de oferecimento de bens móveis e imóveis, para quitação de débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal, estes deverão estar livres de qualquer ônus e desembaraçados e serão avaliados por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que no caso de bens imóveis, será utilizada a Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI, já existente.

§ 4º Em nenhuma hipótese será admitida transação cujo imóvel alcance valor superior ao dobro do débito.

§ 5º A aceitação de bens imóveis fica condicionada, tendo em vista a destinação a lhes ser dada, à necessidade e à conveniência de sua utilização pelo Município.

§ 6º No caso de oferecimento de serviços e materiais, para quitação de débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal, os seus respectivos valores serão obtidos da seguinte forma:
I – Havendo objeto similar executado ou fornecido ao Município, pela média dos valores efetivamente pagos pelo Município, derivados de processos licitatórios; ou
II – Não havendo objeto similar executado ou fornecido ao Município, pela média dos valores efetivamente pagos pelo Governo do Estado do Paraná, derivados de processos licitatórios; ou
III - Não havendo objeto similar executado ou fornecido ao Município e ao Governo do Estado do Paraná, pela média dos valores praticados no mercado, com disponibilização destes valores, através de publicação, no mínimo, por uma vez, no Diário Oficial do Município, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a contestação.

§ 7º Quando para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal, forem oferecido precatórios, de qualquer natureza, emitidos contra a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal e suas autarquias, pendentes de pagamento, serão observadas as seguintes normas:
I - O precatório, para fins de transação, deverá ser expedido, processado e registrado pelo Tribunal competente, não podendo sobre aquele haver pendência de recurso judicial, com efeito suspensivo, em favor da respectiva Fazenda.
II - O precatório terá o seu valor atualizado monetariamente e com a incidência de juros até a data da efetiva transação, respeitando-se os critérios da sentença judicial.
III - O precatório, a critério de seu titular, poderá ser cedido, integral ou parcialmente.
IV - Após a transação e utilização do precatório, seja total ou parcial, a Fazenda Municipal oficiará ao Presidente do Tribunal competente comunicando a quitação (total ou parcial) do precatório.
§ 8º Se o valor dos precatórios, bens, serviços e materiais oferecidos em pagamento, for inferior ao crédito do Município, caberá ao devedor completar o pagamento em dinheiro, de uma só vez ou em até 12 (doze) parcelas mensais, com parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º A transação somente será efetivada, quando houver equivalência de concessões mútuas e resultar manifesta conveniência para o Município.

Art. 5º Os bens imóveis recebidos para quitação de débitos não tributários para a extinção de litígio judiciais e administrativos, e consequente extinção de crédito do Tesouro Municipal, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município na forma da legislação pertinente.

Art. 6º A transação somente será considerada perfeita mediante a assinatura, pelas partes e por testemunhas, do competente termo, que será homologado pelo Juiz quando se tratar de crédito objeto de litígio judicial.
Parágrafo único. No caso do § 8º, do art. 3º deste Decreto, a transação somente será considerada perfeita quando da quitação da totalidade das parcelas.

Art. 7º A proposta de transação não suspenderá a exigibilidade dos créditos do Tesouro Municipal, nem afetará o curso do processo em que se manifesta o respectivo litígio.

Art. 8º Os termos da transação, sempre que couber, conterão cláusula penal para a hipótese de inadimplemento de qualquer obrigação assumida pelo sujeito passivo.

Art. 9º Correrão por conta do devedor todas as despesas relativas à transação.

Art. 10. Não se efetivará a transação existindo vedação legal de seu objeto ou vedação específica de transigir.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 09 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:BF2FB710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.726/2014

Súmula: "Dispõe sobre o desligamento dos servidores estatutários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica desligada do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 01 de abril de 2014, a servidora estatutária aposentada voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Ivonete Santana de Jesus	3.922.604-9	Professora	08/08/2009	18/05/2009

Art. 2º Fica desligada do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 16 de abril de 2014, a servidora estatutária aposentada voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Jucimara José Dobrila	4.019.700-1	Professora	29/03/2014	14/02/2014

Art. 3º Fica desligada do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 22 de abril de 2014, a servidora estatutária aposentada voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Maria Cândida Pereira	4.969.400-8	Professora	15/07/2012	05/02/2012

Art. 4º Fica desligada do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 30 de abril de 2014, a servidora estatutária aposentada voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Joceli Fátima do Rosário	4.084.896-7	Professora	29/03/2014	02/02/2014

Art. 5º Fica desligada do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 01 de maio de 2014, a servidora estatutária aposentada voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Maria Aparecida Pask dos Santos	5.715.749-6	Professora	29/03/2014	30/01/2014

Art. 6º Nos termos do contido no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes dos arts. 1º a 5º, ficam declarados vagos.

Art. 7º Havendo servidores que embora conste no rol constante dos arts. 1º a 4º, mas que não estejam recebendo os respectivos benefícios, estes deverão encaminhar documentação comprobatória que discrimine tal situação, ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para exclusão do cadastro de servidores aposentados.

Parágrafo único. Constatado qualquer inconsistência nos dados, deverá ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 8º Aqueles servidores que estejam recebendo benefícios, contudo a Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por qualquer motivo não fez comunicação do fato a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul (empregador), deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, visando a regularização das situações funcionais.

Parágrafo único. A omissão deliberada em informar a condição do beneficiário de aposentadoria voluntária ou compulsória, pelo Regime Geral da Previdência, acarretará sanções conforme estabelece a Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 9° O pagamento das verbas rescisórias decorrentes do desligamento dos servidores conforme consta dos arts. 1º a 4º, deste Decreto, se dará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 15 de abril de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:F4DA6F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 21/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a MERENDA ESCOLAR, PETI'S, CRAS,CREAS, e todas as Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 02/06/2014 ÀS 8h30m,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul,15 de maiode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:EB592742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **06/05/2014** e término em **06/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D27D3B38

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **06/05/2014** e término em **06/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1E512506

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede

à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais para **R$ 1.689,76** (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 5,61 % (cinco vírgula sessenta e um por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 20.277,12** (vinte mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) para **R$ 39.477,12** (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EAFF7993

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2013

Ref.: Dispensa nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **YUKI YOKOSMAI,** brasileira, casada, do lar, portadora Cédula de Identidade nº 3.540.666-2/PR, inscrita no CPF sob nº 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADORA,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO,** residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula de Identidade nº 3.648.828-0/PR e inscrito no CPF sob nº 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais para **R$ 1.003,29** (um mil e três reais e vinte e nove centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 5,61 % (cinco vírgula sessenta e um por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 12.039,48** (doze mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais) para **R$ 23.439,48** (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C75C6562

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.227/2014 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido à Senhora **ANDRÉA DA SILVA BARROS,** portadora do RG nº. **7.208.490-0** SSP/PR, cadastrada no

CPF/MF nº **040.057.779-88**, do Cargo de Técnico de Saúde Pública B**,** à partir de **02/04/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E7D01746

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.228/2014 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido à Senhora **MARIA DE LOURDES SQUARCINI,** portadora do RG nº. **3.759.581-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **985.366.569-72**, do Cargo de Agente de Gestão Municipal A**,** à partir de **01/04/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C502BBEC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.231/2014 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO à Pedido** o Senhor **LUIZ ANTÔNIO RINALDI**, portador do RG nº. **4.655.734-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **593.120.929-87**, do Cargo de Agente de Gestão Municipal - A**,** à partir de **13/04/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DACD5605

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO para a realização de exame médico do processo seletivo simplificado para o provimento do cargo de agente de saúde pública na função de agente de combate às endemias.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no processo seletivo simplificado para o provimento do cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** instaurado pelo edital nº 001/2014**.**

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, deverão apresentar-se na **MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO**, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr, nas respectivas datas e horários, munidos do comprovante original de identificação, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Dia **16 DE MAIO de 2014**, **no horário das 09:30h:**

Nabila Fernanda Ferreira
Eduardo Acyr Giesen
Adriano José Macedo
Rosane Alves
Alexandre do Santos Caon
Junior Garcia Genaro
Eliane Maria Carneiro

Dia **19 DE MAIO de 2014, no horário das 09:30h:**

Vaniri Moraes de Almeida
Marla Carolina Kaizer Bachega
Jandira Aparecida de Oliveira
lidiane de Cássia Silva Souza Bannwart
Camila Amâncio da Paz
Simone Gomes dos Santos
Ana Paula Duarte

Dia **20 DE MAIO de 2014, no horário das 09:30h:**

Priscila Aparecida Jabali
Eric Victor Zampieri
Lucia Helena Miguel da Silva
Jessica Rodrigues de Amorim
Renan Bruno Magon Scarpi
Ana Flavia de Oliveira

Rolândia, 15 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AE3E38A7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7454, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 268.125,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e art.12º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 268.125,00(duzentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781200111.016 – Obras e Equipamentos – Esportes	Fonte	Valor
4762	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	783	146.250,00
4763	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	784	121.875,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 268.125,00(duzentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 783 e 784.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 268.125,00(duzentos e sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
11.15.27.812.00111.016	4.4	783	Maio	146.250,00
11.15.27.812.00111.016	4.4	784	Maio	121.875,00
TOTAL				268.125,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, ao 08 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F5E46D8A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.456, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concede isenção de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 069/2012,

D E C R E T A:

Fica concedida a isenção do **IPTU**, relativo ao exercício de 2014 dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:
2312/2014	Adalzira Augusta de A. Scarpi	Rua Dr. Rubens de Oliveira Neves, 154 – Conj. Parigot de Souza
1115/2014	Adão Germano	Rua Francisco Bertoncelo, 474 – Jd. Monte Carlo II
1600/2014	Adão Schuller	Av: Itamaraty, 495 – Parque Industrial
1163/2014	Adelia Candida Souza	Rua Safira, 314 - Vila Oliveira
2678/2014	Adelino Jesus Giroldo	Rua Cassimiro de Abreu, 60 – Conj. Horácio Cabral
1817/2014	Adelino Jose Venzel	Rua Dr. Rubens de Oliveira Neves, 118 – Jd. Nogueira
2819/2014	Ademar Naves dos Reis	Rua Vicente Machado, 159 – Jd. Terezopolis
2067/2014	Aguida Francisca de Vergennes	Rua Alberto Conte, 355 – Jardim Santa Mônica
3047/2014	Alaor Felix de Oliveira	Rua Antonio Lonardoni, 106 – Conj. Hnrique Berger
1945/2014	Alberto Volpato	Rua Silveira Barbosa, 80 – Jd. Asteca
2569/2014	Alcebino José Martins	Rua Altina Primon, 120 – Jd. Europa
837/2014	Alceu Brasilino de Araujo	Rua Estefano Erdei, 110 – Jd. José Erdei
1602/2014	Alcides Concato	Rua José Gonçalves, 228 – Jd. Imperial
1816/2014	Ambrosio Branbilla Corbetta	Rua Ernesto Bizeto, 66 - Jd. Monte Carlo
1575/2014	Ana da Costa Borges	Rua Ayrton Rodrigues Alves, 959 – Vila Prudente
3152/2014	Ana Rosa Pires	Rua Ribeiro do Vale, 34 – Vila Odório
2317/2014	Anália de Miranda Carvalho	Rua Ângelo Armacolo, 461 – Jd. Monte Carlo
1425/2014	Anésia Aparecida Moreira Publico	Rua Nasturcio, 381 – Conjunto Parigot de Souza
1448/2014	Angelina Kubiak de Souza	Rua Teófilo Soares, 291 – Vila Santa Terezinha
1904/2014	Angelina Picoloto Bau	Rua Antonio Gonçalves Teixeira, 52 – Jd. Horácio Cabral
1812/2014	Ângelo Micheletti	Rua Wladimir Gatti, 214 – Centro
2125/2014	Anita Paulitschi	Rua Maringá, 68 – Centro
2287/2014	Antonia Fernandes de Oliveira	Rua Ângelo Faccione, 160 – Jd. Rosangelo
2113/2014	Antonia Zawitoski Armacolo	Avenida Waldomiro Moreira, 220 – Jardim Santa Mônica
2369/2014	Antonieta Cheron Valotto	Rua Leônidas de Noronha, 141 – Jardim Horácio Cabral
2634/2014	Antonio Amaro da Silva Neto	Rua Ângelo Mantovani, 250 – Jd. dos Pioneiros
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**
2587/2014	Antonio Bis	Rua Aguiar Lima, 107 – Jd. Rosângelo
2205/2014	Antonio de Marqui Neto	Rua Int. Carvalho Chaves, 110 – Jd. Floresta
1825/2014	Antonio Felix da Silva	Rua Francisco Bertoncelo, 585 – Jd. Monte Carlo II
2405/2014	Antonio Joaquim de Souza	Rua Maracanã, 227 – Conj. Morumbi
1962/2014	Antonio Pereira	Rua Takeo Teshima, 246 – Jardim Santa Mônica
1787/2014	Antonio Pinheiro de Lima	Rua Paulo Guimarães, 25 – Jardim Caviúna
3390/2014	Aparecida Ângelo da Silva	Rua Dracenas, 523 – Conj. Parigot de Souza
2145/2014	Aparecida Claudete Gonçalves de Brito	Rua Sibiruna, 588 – Conjunto Parigot de Souza
1520/2014	Aparecida de Paula Gomes Entriger	Rua Londrina, 161 – Jd. Rosangelo
1861/2014	Aparecida dos Santos	Rua Leônidas de Noronha, 35 – Jardim Horácio Cabral
1712/2014	Aparecido Gonçalves dos Santos	Rua Alexandre Brunetti, 66 – Vila Odório
1372/2014	Argemiro Maximiliano	Rua Calil Melem, 77 – Jd. Califórnia
2324/2014	Arildo Vistorassi	Rua Dracenas, 463 - Conj. Parigot de Souza
1449/2014	Aristides Mioto	Rua Aguiar Lima, 29 - Jd. Rolângelo
1733/2014	Arlindo de Oliveira	Rua Crisântemos, 764 – Conjunto Parigot de Souza
2327/2014	Arlindo Martins Dias	Rua Willibald Kienen, 12 – Jd. Monte Carlo II
1843/2014	Astrogildo Serrano de Barros	Rua Victorino Abrunhosa, 386 – Jd. Araucária
1531/2014	Atílio Caminha de Souza	Rua João de Barros, 57 – Jd. Belo Horizonte
1908/2014	Augusta Rodrigues da Silva	Rua Andorinhas, 26 – Jd. Belo Horizonte
1585/2014	Avelino José da Silva	Rua Londrina, 57 – Jd. Rosângelo
1747/2014	Benedito Galindo Munhoz	Rua José Kolarovick, 145 – Jd. Monte Carlo
1647/2014	Benedito Garcia da Silva	Rua Antonio Campaner, 410 - Jd. Monte Carlo II
3606/2014	Cacilda Marciel Anselmo	Rua Takeo Teshima, 258 – Jd. Santa Monica
1606/2014	Catarina Fuyoko da Costa	Avenida Waldomiro Moreira, 80 – Jardim Santa Mônica
1451/2014	Celestino de Freitas	Rua Arnulfo Bender, 47 – Conj. Gustavo Giordani
1659/2014	Célia Martins de Camargo	Rua Manoel Lourenço dos Santos, 38 – Jd. Monte Carlo
1886/2014	Cícera Santos	Rua Sanhaços, 55 - Jd. Belo Horizonte
1341/2014	Ciles Maria Galvão	Av: Brasil, 79 – Jd. Europa
2283/2014	Clarice dos Santos de Marchi	Rua Bem Te Vi, 144 – Jd. Belo Horizonte
2281/2014	Claudemiro Machado dos Santos	Rua Teófilo Soares, 240 – Vila Santa Terezinha
2639/2014	Clemente Faria da Rocha	Rua Petúnias, 658 - Conj. Parigot de Souza
1811/2014	Clotilde Pierobon Pessoa	Rua Wladimir Gatti, 204 – Centro
2415/2014	Dalva Rosa Murari	Rua José Constantino Torres, 808 – Jd. Monte Carlo II
2070/2014	Darci Ribeiro	Rua Gal Cardoso Junior, 34 – Jardim Santa Mônica
2933/2014	Decio Camilo Rosa	Rua José Canônico,397 – Conj. Manoel Müller
2399/2014	Delcino Ferreira da Silva	Rua Rubens de Oliveira Neves, 82 – Conj. Parigot de Souza
1877/2014	Denail Rodrigues	Rua Matão, 71 – Vila Oliveira
3496/2014	Devanira Vitor Moretto	Rua Francisco Bertoncelo, 644 – Jd. Monte Carlo II
2137/2014	Dolvair Paganini	Rua Ribeiro do Vale, 160 – Vila Odório
2316/2014	Domingos Gonçalves	Rua Franklin Negrão, 46 - Conj. Horácio Cabral
1508/2014	Donizete Graneiro Sanches	Rua Nasturcio, 551 – Jd. Novo Horizonte
1157/2014	Durval Huss	Rua João Maria Galvão, 113 – Monte Carlo
3118/2014	Durvalina Machado Passarim	Rua Hans M. Sekles, 56 – Jd. Cavúna
2451/2014	Durvalina Torres Raza	Rua Guairá, 120 – Jd. Olga
1997/2014	Durvalino Alves Machado	Rua Rubens de Oliveira Neves, 46 – Conj. Parigot de Souza
1987/2014	Edson Francisco Prezotto	Rua Arlete P. Liberatti, 85 – Conj. Padre Ângelo
1757/2014	Edson Gibim	Rua Petúnias, 95 – Conj. Nogueira
1839/2014	Eduvirges Elizabete Horvath	Rua Beija Flor, 138 – Jd. Belo Horizonte
1416/2014	Elenice Rodrigues Sinotti	Rua Nasturcio, 626 – Conj. Parigot de Souza
3116/2014	Elias Cordeiro	Rua Aquiles Ferreira, 14 – Conj. Manoel Müller
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**
2249/2014	Elias Gonçalves Paes	Rua Francisco Bertoncelo, 321 – Jd. Monte Carlo

2920/2014	Elias Souza Santos	Rua Aliança, 95 – Jd. Floresta
1869/2014	Elsa Cordeiro do Nascimento	Rua Lírios, 126 - Jd. das Flores
1776/2014	Elvira Cotting Sticking	Rua Arthur Thomas, 2017 – Centro
3174/2014	Elza Fernandes Rodrigues	Rua Panamá, 75 - Jd. Campo Belo
1984/2014	Elza Papaleo Besson	Rua Viriato Correia, 76 – Conjunto Horácio Cabral
1599/2014	Emanuel Domingues de Andrade	Rua Jose Gonçalves, 384 – Jd. Imperial
1946/2014	Emilio Gonçalves Valente	Rua Manoel Lemos, 152 – Jardim Caviúna
1689/2014	Ester Cerqueira da Silva	Rua Silveira Barbosa, 68 - Vila Formosa
2381/2014	Ester Luciano de Oliveira	Rua Pioneira Lucia Paiole, 140 – Jd. Europa
2417/2014	Ester Vieira do Amaral	Rua Santo Segatel, 170 – Jd. Califórnia
1873/2014	Euclides Cationi	Rua João de Menezes, 224 – Vila Neves
1164/2014	Eunice Baldin Paganini	Rua Iracema, 243 – Vila Oliveira
1836/2014	Eurico Pinheiro Ribeiro	Rua Tapajós, 698 – Jd. Guanabara
2512/2014	Eva Marta da Cruz	Rua Tucanos, 11 – Jd. Belo Horizonte
1649/2014	Expedito Sena de Lima	Rua Francisco Bertoncelo, 535 – Jd. Monte Carlo
2323/2014	Floripes Assunção da Silva	Rua Cassimiro de Abreu, 189 – Conjunto Horácio Cabral
2461/2014	Francisca Arantes de Oliveira	Rua Pres. Kennedy, 22 – Jd. Guanabara
2315/2014	Francisco Borges	Rua Tomoyuki Nassu, 111 - Conj. Manoel Müller
1321/2014	Francisco Canova	Rua Pérola, 189 – Vila Oliveira
2201/2014	Francisco Carneiro da Silva	Av: Itamaraty, 497 – Parque Industrial
1814/2014	Francisco Quinhone Peres	Rua Dr. Teixeira de Freitas, 59 – Jd. Casa Grande
1420/2014	Fusaco Komura	Rua Estilac Leal, 875 - Centro
2402/2014	Geni Quinai Borges	Rua José Fortunato Chiaratti, 5 – Vila Barros
1567/2014	Geralda Bachega Razza	Rua Francisco Rodrigues Alves, 372 – Centro
1834/2014	Geraldo Pereira de Freitas	Rua Maracanã, 07 – Jd. União
1893/2014	Gilmar Araujo	Rua Santo Segatel, 56 – Jd. Califórnia
3319/2014	Guaracy Camila Pereira	Rua Francisco Bertoncelo, 480 – Jd. Monte Carlo
2921/2014	Helena Balduino de Oliveira	Rua Antúrios, 258 – Jd. das Flores
1197/2014	Helena dos Santos	Rua Santo Segatel, 80 – Jd. Califórnia
2367/2014	Hermínio Durante	Rua Gastão Vidigal, 8 – Vila Barros
3105/2014	Idalina de Jesus Carmo	Rua Valdomiro do Amaral, 108 – Jd. Roland Garden
1518/2014	Idelina Schneider	Rua Arthur Thomas, 2030 – Centro
2670/2014	Ignez Baviloni da Silva	Rua Honório de Oliveira, 17 – Conj. Arnaldo Buzato
2607/2014	Iraci da Silva Rossaneis	Rua Cassimiro de Abreu, 166 – Conj. Horácio Cabral
860/2014	Irene de Carvalho Picotte	Rua Odair Casado, 525 – Jardim Primavera
2296/2014	Irene Maria Ap. G. dos Santos	Rua Max Dietz, 198 – Jd. Santa Monica
2122/2014	Irineu Pomini	Rua Peter Erich Rietzen, 123 – Jardim Capricórnio
1676/2014	Ivanete Alves dos Santos Maulaz	Rua Hortências, 800 – Jd. do Café
1555/2014	Ivanilda Serpeloni	Rua João de Menezes, 223 – Vila Neves
2177/2014	Ivo de Souza	Rua Segefredo Marques da Silveira, 70 – Jd. Europa
2291/2014	Izaura de Gobbi Trevisan	Rua José Canônico, 458 – Conj. Manoel Müller
2339/2014	Jair Lobo	Rua Calil Melem, 34 – Jd. Califórnia
2333/2014	Jair Poliquezi	Rua dos Canarios, 100 - Jd. Belo Horizonte
2476/2014	João Azevedo da Silva	Rua João Zavitoski, 96 - Conj. Manoel Müller
1476/2014	João Candido de Oliveira	Rua Cassimiro de Abreu, 85 – Conjunto Horácio Cabral
2091/2014	João Delgado Róis	Rua Santos, 100 – Jardim Capricórnio
2576/2014	João Domiciano de Andrade	Rua Calil Melem, 169 – Jd. Califórnia
2649/2014	João Fernandes de Oliveira	Rua Guatemala, 137 - Jd. das Américas
3019/2014	João Fidelis da Silva	Rua José Constantino Torres, 505 – Jd. Monte Carlo II
1114/2014	João Raimundo de Carvalho	Rua Antonio Vanzela, 10 Jd. Independência
1625/2014	João Sorprezo	Rua Arapongas, 15 - Jd. Rolângelo
2114/2014	João Vidal Portella Bueno	Rua Calil Melem, 47 – Jd. Califórnia
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**
1635/2014	Joaquim Antonio de Araujo	Rua Jasmin, 25 – Jardim Novo Horizonte
2274/2014	Joaquina Correa Ferreira	Rua Crisântemos, 51 – Conj. Parigot de Souza
1790/2014	José Aparecido Moleiro	Rua Primo Salviato, 66 – Jd. Santiago
1594/2014	Jose Barbosa	Rua Magnólia, 645 - Jd. Monte Carlo II
3649/2014	José Barbosa da Silva	Rua Miguel Casado, 97 - Jd. Campo Belo
2268/2014	José Berthochio	Rua Aurélio Feijó, 202 – Jd. Casa Grande
2234/2014	José Boni Neto	Rua Osmar Lins, 16 – Jd. Asteca
1967/2014	José Carlos Bertolucci	Rua Frederico Kopke, 142 – Jd. Morada do Sol
3260/2014	José Dias	Av: José Erdei, 45 – Jd. José Erdei
3572/2014	José Domiciano de Andrade	Rua Crisântemos, 683 - Conj. Parigot de Souza
1623/2014	José Felix Pereira	Rua Dracenas, 290 – Jd. Bandeirantes
2734/2014	José Francisco da Silva	Rua Paraguaçu, 103 - Jd. Floresta
1541/2014	José Francisco de Souza	Rua Chile, 283 – Jd. das Américas
2499/2014	José Lourenço de Souza	Rua Yoshimatzu, 92 – Jd. Nobre 4
2564/2014	Jose Mengue	Rua Dionísio Marino, 47 - Jd. Monte Carlo
1540/2014	José Pinheiro Lima	Rua José Constantino Torres, 699 – Jd. Monte Carlo II
2746/2014	José Raimundo dos Santos	Rua Jose Makocsi, 145 – Jd. José Erdei
1578/2014	Jose Ruiz Lazzarim	Rua Franklin Negrão, 32 - Conj. Horácio Cabral
3048/2014	José Teodoro da Silva	Rua das Garças, 115 – Jd. Belo Horizonte
1866/2014	Jovino Fernocchio	Rua Jose Cristiano Pires, 102 – Conj. Nogueira
2100/2014	Judite Guedes dos Santos	Rua Paulo Guimarães, 558 - Jardim Caviúna
2095/2014	Julia Fiorese Moraes	Rua Almeida Porto, 172 – Vila Mota
1434/2014	Juraci Striquer da Silva	Rua Fussataro Sassaya, 141 – Jd. Monte Carlo
1995/2014	Laércio Gagliotti	Rua Dr. Rubens de Oliveira Neves, 214 – Conj. Parigot de Souza
3051/2014	Laércio Veloso	Rua José Farina, 175 – Jd. Monte Carlo
1740/2014	Laura da Silva Ehrmann	Rua Lucio Pinto, 140 – Conj. San Fernando II
2543/2014	Laurindo Galheote	Rua Tulipas, 615 – Conj. Parigot de Souza
2651/2014	Laurindo Mocci	Rua Londrina, 222 – Jd. Rolângelo
2705/2014	Laurita Pereira Goulart Lopes	Rua Viriato Correia, 77 - Conj. Horácio Cabral
2708/2014	Lenilda Bertoncelo Bertoco	Rua Almeida Porto, 336 – Jd. Alvorada
2254/2014	Leonice de Oliveira	Rua Francisco Serpeloni, 128 - Jd. das Américas
1447/2014	Leonildo Rodrigues	Rua João de Menezes, 192 – Vila Neves
2650/2014	Leonora de Gobbi Macedo	Rua Caviúna, 355 – Jd. Novo Horizonte
2336/2014	Leontina Martins Teixeira	Rua Tico Tico, 100 – Jd. Belo Horizonte
2150/2014	Lucia de Marque Buzo	Rua Cassimiro de Abreu, 130 – Conj. Horácio Cabral
1532/2014	Lucia Picotti da Cunha	Rua Prudente Moraes, 38 – Jd. Asteca
1311/2014	Luis Marculis de Souza	Rua Antonio José de Andrade, 61 – Jd. Primavera
3014/2014	Luiz Barcellos	Rua Calil Melem, 21 – Jd. Califórnia
1868/2014	Luiz Carlos Barbosa	Rua Antonio Gonçalves Teixeira, 28 – Jardim Horacio Cabral
1704/2014	Luiz Carlos de Lima	Rua Hans M. Sekles, 74 – Jardim Caviúna
2822/2014	Luiz Cassiano dos Santos	Rua Prudente Moraes, 362 – Jd. Asteca
2574/2014	Luiz Cavéquia	Rua Osvaldo Cruz, 367 – Vila Operária
2860/2014	Luiz Oliana	Rua Paulo Guimarães, 365 – Jd. Caviúna
2348/2014	Luiz Pereira da Silva	Rua Leônidas de Noronha, 77 – Conjunto Horácio Cabral
2066/2014	Luiz Prece Neto	Rua Piriquitos, 50 Jd. Belo Horizonte
2430/2014	Mafalda Sandri	Rua Adão Schüller, 59 – Jd. Marabú
1370/2014	Maia José Panagazzio Vanzella	Rua Antonio Vanzela, 50 – Jd. Independência
3299/2014	Manoel Gabriel Freire	Rua Shoei Igarashi, 37 – Jd. Monte Carlo
1560/2014	Manuel Nunes	Rua Londrina, 152 - Jd. Rolângelo
3196/2014	Márcia Aparecida Muniz	Rua Aliança, 39 – Jd. Floresta
2097/2014	Maria Adelaide Pereira	Rua Santo Segatel, 74 – Jd. Califórnia
1190/2014	Maria Antonia da S. Escarcelle	Rua Aliança, 32 – Jd. Alvorada
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**
3230/2014	Maria Aparecida Azevedo	Rua Jose Costa Fontes, 422 – Jd. Campo Belo
1826/2014	Maria Aparecida Calderan	Rua Ernesto Juliane, 69 - Conj. Morumbi
3679/2014	Maria Aparecida Marchetti	Rua Urias Lopes Müller, 130 – Jd. Roland
2144/2014	Maria Aparecida Martin Rosa	Rua Hans Lehmann, 651 - Jd. Monte Carlo II
1543/2014	Maria Aparecida Montazoli	Rua Gal Cardoso Junior, 118 – Jardim Santa Mônica
2045/2014	Maria Conceição Brunasso	Rua Ribeirão do Vale, 200 – Vila Odório
1557/2014	Maria Conceição de Souza	Rua João de Barros, 60 – Jd. Belo Horizonte
3433/2014	Maria Correa Viana	Rua Tucanos, 148 – Jd. Belo Horizonte
2821/2014	Maria da Silva Macedo	Rua Hans Lehmann, 600 - Jd. Monte Carlo II
3666/2014	Maria das Dores Lima	Rua Nasturcio, 361 – Parigot de Souza
2896/2014	Maria de Fátima Moraes Siqueira	Rua Almeida Porto, 76 – Jd. Floresta
2416/2014	Maria de Jesus Tavares	Rua Tapajós, 382 – Jd. Guanabara
3376/2014	Maria de Lourdes dos Santos	Rua Londrina, 152 - Jd. Rolângelo
2322/2014	Maria de Melo	Rua Frederico Kopke, 118 – Jd. Morada do Sol
1678/2014	Maria do Socorro Rodrigues Gutierrez	Rua Rolinhas, 155 – Jd. Belo Horizonte
2555/2014	Maria Elisabeth de Amorim Vicente	Rua Pres. Prudente de Moraes, 422 – Jd. Asteca
2398/2014	Maria Gonçalves Pires	Rua dos Papagaios, 164 – Jd. Belo Horizonte
2221/2014	Maria Inês Pedroso da Silva	Rua José Kolarovick, 55 - Jd. Monte Carlo
1764/2014	Maria Iredildes Ribeiro Rodrigues	Rua Cesar Alencar Escarate, 106 – Jd. Morada do Sol
1723/2014	Maria Izabel da Silva	Rua Jose Makocsi, 115 – Jd. José Erdei
2203/2014	Maria José Kubiak	Fundos - Rua Arthur Thomaz, 332 – Centro
1938/2014	Maria José Rosse Bisconcini	Rua Frederico Kopke, 398 – Jd. Morada do Sol
1736/2014	Maria Liceia dos Santos Lopes	Rua Antonio Campaner, 545 – Jd. Monte Carlo II
2404/2014	Maria Martins de Souza	Rua Carlos Luz, 64 – Centro
2426/2014	Maria Martins Ferreira	Rua Manoel Lourenço dos Santos, 69 - Jd. Monte Carlo
2828/2014	Maria Moura	Rua Tulipas, 447 – Conj. Parigot de Souza
2186/2014	Maria Olivia Matias	Rua Paulo Guimarães, 175 – Jardim Caviúna
2432/2014	Maria Suely de Souza	Rua Int. Carvalho Chaves, 110 - Jd. Floresta
1954/2014	Marina Vitalina da Silva	Rua Odorico Vieira Camargo, 245 – Jd. do Lago
3191/2014	Mario de Lucca	Rua Paulo Guimarães, 257 – Jd. Caviúna
1735/2014	Marli Reis Teixeira	Rua Hortências, 388 – Jd. Belo Horizonte
1653/2014	Martha Natalia Hartmann	Av: Tiradentes, 1396 – Centro
2325/2014	Mercedes Galego Simões	Rua Bonroku Yoshikama, 351 - Jd. Monte Carlo
2472/2013	Mercedes Marcato Bello	Rua Gal. Cardoso Junior, 165 – Jd. Esperança
2224/2014	Mieko Imai Richter	Rua Pedro Peres Barrionueva, 130 – Jd. Asteca
1620/2014	Miguel Vitorino de Souza	Rua Crisântemos, 755 – Vila Nogueira
1545/2014	Milton Aparecido Zanutto	Rua Maracanã, 135 – Conj. Morumbi
3259/2014	Milton de Lucca	Rua Leônidas de Noronha, 157 - Conj. Horácio Cabral
3110/2014	Nadir Custodia de Melo Costa	Rua Lírios, 85 - Jd. das Flores
1603/2014	Nair Tolotto	Rua Antúrios, 17 – Jd. das Flores
1580/2014	Natalício Raimundo da Silva	Rua Odorico Vieira Camargo, 11 – Conj. Morumbi
1646/2014	Natalino Rodrigues	Rua Corina Filgueira Chaves, 180 – Jd. Imperial
2909/2014	Nelson Tonchiche	Rua Francisco Xavier, 30 – Vila Santa Terezinha
1909/2014	Neusa Anna Brun Panasiuk	Avenida Waldomiro Moreira, 101 – Jardim Santa Mônica
3217/2014	Neusa de Jesus Moraes	Rua Pedro Burhoff, 127 – Jd. Primavera
1361/2014	Neusa de Oliveira Felix	Rua Platina, 44 – Vila Oliveira
2347/2014	Neuza de Souza Franco	Rua Petúnias, 774 – Conj. Nogueira
2975/2014	Neuza Feliciano de Araujo	Rua Dionísio Marino, 166 - Jd. Monte Carlo

2123/2014	Nicemar Dalla Marta	Rua Antonio Gonçalves Teixeira, 35 – Jardim Horácio Cabral
2374/2014	Nilse Cremonini Gregório	Rua Kimiko Demura, 49 – Jd. Tapajós
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**
1180/2014	Odair Josefa Ardigo	Rua Maragogipe, 88 – Jd. Maragogipe
1874/2014	Odair Mendonça	Rua Paulo Guimarães, 205 – Jardim Caviúna
1427/2014	Olavo Macedo	Rua José Farina, 253 – Jd. Monte Carlo
2433/2014	Olinto Simonetti	Rua Cedrilhos, 405 – Parigot de Souza
1559/2014	Olivia Sartori Maroneze	Rua Érico Veríssimo, 350 – Jd. Asteca
1859/2014	Onofre Ambrosio de Luz	Rua Manoel Lourenço dos Santos, 130 – Jd. Monte Carlo
2581/2014	Osvaldo Vicentini	Rua Santos, 385 – Jd. Capricórnio
3184/2014	Otaide dos Santos Silveira	Rua José Farina, 80 – Conj. Domingos Neves
1656/2014	Palmira Messias Inácio	Rua Ângelo Sartori, 30 – Conjunto Padre Ângelo
1878/2014	Paulo Cassiano Pereira	Rua Domingos Ramanholo, 121 – Jd. Planalto
1762/2014	Pedro Galamba	Rua Takeo Teshima, 318 – Jardim Santa Mônica
1970/2014	Primo Pradela	Avenida Waldomiro Moreira, 289 – Jardim Santa Mônica
1538/2014	Rael Francisco da Silva	Rua Caviúna , 342 – Jd. Novo Horizonte
1966/2014	Raimunda Camila Kopke	Rua Manoel Lourenço dos Santos, 161 – Jd. Monte Carlo
2106/2014	Raimundo Barbosa Ferreira	Rua Francisco Bertoncelo, 486 – Jd. Monte Carlo II
2572/2014	Rita Celina Rodrigues	Rua dos Sanhaços, 122 – Jd. Belo Horizonte
2442/2014	Roberto Ferreira de Lima	Rua Teixeira de Freitas, 10 – Jd. Santa Monica
2328/2014	Rosangela Maria Schikedanz	Av: Itamaraty, 423 – Parque Industrial
2202/2014	Rubens Paulin	Rua Viriato Correia, 46 – Conjunto Horácio Cabral
2815/2014	Rutimar Lisboa Dantas	Rua Crisântemos, 611 - Conj. Parigot de Souza
2258/2014	Salvador Rodrigues da Silva	Rua Rolinhas, 121 – Jd. Belo Horizonte
1702/2014	Santa Atanazio Pereira	Rua Chile, 23 – Jd. das Américas
2087/2014	Sebastiana Alves de Assis Farina	Rua Silveira Barbosa, 102 – Vila Formosa
1981/2014	Sebastiana Pierre Colombari	Rua Tomoyuki Nassu, 125 - Conj. Manoel Müller
2500/2014	Sebastião Cecílio Costa	Rua Ana Ximenes Niza, 10 – Jd. Primavera
1577/2014	Sebastião Francisco Alves	Rua Pres. Kennedy, 45 – Jd. Guanabara
2141/2014	Sebastião Pereira de Brito	Rua Ulisses Guimarães, 155 – Jd. Maragojipe
2243/2014	Soeli Aparecida de Brito	Rua Dracenas, 452 – Conjunto Parigot de Souza
2557/2014	Sofia Pereira da Silva	Rua Afonso Camargo, 233 – Jd. Terezópolis
2118/2014	Tereza Mioto Garcia	Rua Hans Maximiliano, 127 – Jardim Caviúna
3548/2014	Tereza Prodossimo Campana	Rua João Cândido, 144 – Jd. Terezópolis
1542/2014	Terezinha Moreira Souza da Rosa	Rua Arnulf Bender, 159 – Jd. Monte Carlo
1534/2014	Tomiko Suzuki	Rua Alfredo Moreira Filho, 442 – Centro
2285/2014	Valdenir Gomes da Silva	Rua Jose Makocsi, 165 – Jd. José Erdei
1144/2014	Valdice Jorge	Rua Juvenal de Oliveira, 955 – Jd. Campo Belo
1846/2014	Vera Lucia Leandro Volpato	Rua Antonio Campaner, 190 – Conj. Domingos Neves
2175/2014	Victor Messiano	Rua Almeida Porto, 48 - Jd. Floresta
1771/2014	Vilma Ana Guidolin	Rua Domingos Ramanholo, 81 – Jardim Planalto
2352/2014	Vilma Aparecida Porfirio	Rua Antonio Aro Dias, 62 – Jd. Primavera
2424/2014	Vitalino dos Santos	Rua Guatemala, 123 - Jd. das Américas
1738/2014	Vitor Batista	Rua Uruguai, 420 – Jd. das Américas
1521/2014	Voloidio Proniewicz	Rua Andorinhas, 36 – Jd. Belo Horizonte
1342/2014	Waldomiro Pereira Torres	Rodovia BR 369 – Lotes Rod. BR 369 - Contorno Sul
2162/2014	Yolanda dos Santos Silva	Rua Bem te Vi, 100 – Jd. Belo Horizonte
1895/2014	Zélia Azevedo	Rua Int. Macedo Portugal, 359 - Jd. Terezópolis
1657/2014	Zélia de Jesus Dias	Rua Dr. Mario Torino, 39 – Vila São Paulo
1462/2014	Zelinda Bachega Rosa	Rua Dr. Ferreira Braga, 294 – Jd. Terezópolis
1576/2014	Zenaura Maria Ferreira	Rua João de Barros, 5 - Jd. Belo Horizonte
1586/2014	Zezerino Tolari	Rua Takeo Teshima, 394 – Jardim Santa Mônica

Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**
1431/2014	Zilda de Castro	Rua José Bonifácio, 10 – Centro
2758/2014	Zilda Gomes da Cruz	Rua Frederico Kopke, 130 – Jd. Morada do Sol
1941/2014	Zumira Fontolan	Rua Cassimiro de Abreu, 74 – Conjunto Horácio Cabral

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 15 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:BBD61DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos para pintura de vias urbanas.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 29/05/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZKUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5460C486

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tampas de Ferro para Bueiros.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 20.431,25 (vinte mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 29/05/2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZKUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:561694F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 73/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RONIVON GOLFETTO 03470552908;

Objeto:
Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão-de-obra Mecânica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).

Valor: R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 14/05/2015.

Prazo de Vigência: 14/05/2015.

Data da Assinatura: 15/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9FC1AF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1/2014 de 06/01/2014, torna público, que se acha aberta licitação na modalidade de **Tomada de preços** do tipo **Menor Preço Por item**, em Regime de Execução **EMPREITADA INTEGRAL**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: **A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE BARRACÃO INDUSTRIAL:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Segunda Etapa de Barracão Industrial Pré-Moldado com área de 600,00 m² (Seiscentos Metros Quadrados) fundado sob o Lote Urbano nº 53 da Quadra nº 40 - CÓD. 02135 localizado à Rua Maringá, nº 150, Centro, Santa Lúcia - Pr., com execução de fechamentos em alvenaria, execução de pisos, instalações hidráulicas e elétricas, devendo ser executado conforme especificações técnicas que se seguem, dentro das normas da construção civil e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, dispostos no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 158.165,40 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).**

PROTOCOLO: Os envelopes de n. º 01 "Documentação" e de n. º 02 "Proposta", deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de abertuda das Propostas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas (nove horas)** do dia **03/06/2014 (três dias de junho de 2014)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 "Proposta" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexo serão fornecidas aos interessados, a partir do dia **15/05/2014 (quinze dias de maio de 2014)** em horário de expediente das 07h45min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações desta municipalidade, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos referentes ao presente certame.

Santa Lúcia-Pr., 15/05/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2BD3F3DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 035, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 009/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA –** OS LOTES 01 E 02 - com valor total de R$ 52.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E55E744A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2012 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2012
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Academia de Saúde no Município de Sapopema-Pr.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONTRATADO: ERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 105/2012 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de Serviços, a findar-se em **31/12/2014**. Que tem como objeto **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Academia de Saúde no Município de Sapopema-Pr**.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0FEBB529

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 30/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

OBJETO: **Contratação de instrutor de Informática, Canto e Musica, Educador Físico e Instrutor de Violão, para execução do Projeto Nossa Família Melhor da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **Eliane Nascimento,** com o valor de R$: 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, Jessica Emanuele Martins Lopes,** com o valor de R$: 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta mil reais)**, Patrícia Aparecida Castilho,** com o valor de R$: 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor do certame de R$ 33.360,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
CONTRATOS Nºs: 95/2014, 96/2014, 97/214.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 09 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7DC1FD58

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 31/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

OBJETO: **Aquisição de Uniformes para os Agentes de Endemias, Faixas e Banners, Equipamentos de EPIs, Computadores, Impressoras, Armários, Mesas, Cadeiras e Ar Condicionado para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema- Pr, com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AMELIA KAVA DOS SANTOS - ME,** com o valor de R$: 4.097,50 (quatro mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA** com o valor de R$: 2.381,50 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME,** com o valor de R$: 7.577,00 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais), **OFICIO 2 PAPELARIA,** com o valor de R$: 6.888,50 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **PERAS & ROSSI LTDA,** com o valor de R$: 11.679,00 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais), **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA,** com o valor de R$: 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor do certame em R$ 36.208,50 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).
CONTRATO Nº: 98/2014, 99/2014, 100/14, 101/14, 102/14 e 103/14
VIGENCIA: 12 (meses).

Sapopema Pr, 15 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:35F6299F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 32/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JULIANO CHEDE DA ROCHA**, com o valor de R$: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).
CONTRATO Nº: 104/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 15 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:125CFDFD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 33/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Locação de Sistema de Avaliação de Imóveis Rurais, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas J.L. DE AZEVEDO APOIO ADMINISTRATIVO, com o valor total do certame R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
CONTRATO Nº: 106/2014.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 23 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:105F0EE7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 34/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

OBJETO: **Aquisição de Conjunto para Refeitório Empilhável paras as Escola Maria Elias Fadel, Olavo Bilac, Elizabeth Guerreiro de Oliveira e Ovídio Nunes Moreira**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas BRINQMÓVEIS LTDA, com o valor de R$ 80.806,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Seis Reais).
CONTRATO Nº: 107/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 23 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:844A015E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 35/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

OBJETO: **Aquisição de Leite In natura para as Escolas da rede Publica Municipal**.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao Sr. Marcelo Guerreiro da Costa com o valor de 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
CONTRATO Nº: 108/14.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 24 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0F03A3D6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 37/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

OBJETO: **PAPEL SULFITE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO,** recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME,** com o valor total do certame R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.
CONTRATO Nº: 110/2014.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D932437C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 38/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

OBJETO: **Aquisição de Berços, Colchões, Aparelhos de DVD e Armários de Aço para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo e Escola Maria Elias Fadel**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **RODRIGO GODOI-ME**, com o valor total do certame de R$ 10.195,50 (Dez Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
CONTRATO Nº: 113/2014.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 06 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DAF05FB4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município.

ADJUDICADA

EMPRESA: C. R. TOFFANO RIBEIRO - ME
CNPJ: 19.110.812/0001-18
ITEM: 01
VALOR DE R$: 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº: 109/2014.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 06/2014.

Sapopema, 25 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2887A40C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação, o Edital de Pregão Presencial para

Aquisição de Trator Agrícola Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa Prodesa, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013. A abertura dos envelopes será ás 09:30hs do dia 30/05/2014 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou na Prefeitura M. de Sapopema, situada na Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-PR, 19 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B4099ABE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO Nº 46/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Bairro Vida Nova no Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 11:00 horas do dia 30/05/2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 16 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1BA2995C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 105/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 052/2011, que nomeou o Sr Rodolfo Moreira Junior, RG nº 7.147.321-0 e CPF nº 024.341.259-21, para o cargo de Diretor do Departamento de Transportes.
Art. 2º - Este Decreto é retroativo 30/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:752984BC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 106/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Rodolfo Moreira Junior, RG nº 7.147.321-0 e CPF nº 024.341.259-21, para o cargo de Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus ao vencimento símbolo CC1A.
Art. 2º - Este Decreto é retroativo 30/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7AD1037F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 107/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Luiz Carlos Moreira, RG nº 1.276.164 e CPF nº 235.921.179-04, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 10/03/2008 a 09/03/2013, período de fluência de 12/05/2014 a 11/08/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A3642145

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 109/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 083/2014, que nomeou a Servidora Erica Cristiane Cox dos Santos, RG nº 10.118.864-7 e CPF nº 061.314.539-93, para o cargo de Analista de Sistema, aprovada no Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 01/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:B59A4811

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 110/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 173/2013, que concedeu licença sem vencimento a servidora Srª Neuza Magalhães Floriano, Professora de 1ª a 4ª série, RG nº 1.736.795 e CPF nº 846.963.209-44, retorno de licença em 12 de maio de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3C52F34C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Neuza Magalhães Floriano, RG nº 1.736.795 e CPF nº 846.963.209-44, para exercer a função de Ouvidor Municipal, percebendo Função Gratificada-FG1.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:8BD57500

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 112/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - nomear o Servidor Sr Luciano Costa Guerreiro, RG nº 6.359.910-7 e CPF nº 977.103.699-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes, fazendo jus ao símbolo CC1A.
Art. 2º - Este Decreto é retroativo 30/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0FFFC173

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 113/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
510-1	Ana Maria Bispo	4D + 10%
557-2	Josiane Luque de Oliveira	4D + 10%
112-1	Lenilza de Oliveira Buachak	4E
580-1	Maria de Oliveira Carneiro	3D + 10%
366-1	Neide Aparecida Batista	3E + 10%
391-1	Regina Verônica Subtil Pereira	7D + 10%
515-1	Sebastião Domingos Ferreira	3E
656-1	Vanessa de Pádua Ueda	3E + 10%

Art. 2º - Este Decreto é retroativo 01/05/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C96F1597

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), Cópia da CNH e Carteira de Reservista;
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
CARLOS CESAR MOHYSKI	3º	8.544.001-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 28 de abril de 2014

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:51F3D6FE

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) úteis a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – ANALISTA DE SISTEMA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
JOSEMARA OLIVEIRA GONÇALVES	2ª	9.966.032-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 15 de maio de 2014

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:04684768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 492/2014

Súmula:- Concede licença especial ao servidor ROGEL CARLOS ROMERO SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO 3.227 DE 13/05/2014.

DECRETA:-

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ROGEL CARLOS ROMERO SILVA**, inscrito no CPF/MF 766.450.539-91, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, nível 006, LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, ref. ao quinquênio 2002/2007, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2014.

Município de Sengés, 15 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9F1C47F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ HILÁRIO GROSSL, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ HILÁRIO GROSSL**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 005, matrícula funcional de nº. 1393-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 14/05/2014, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés, 15 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5722627F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 491/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.798,59 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.798,59 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:
18 **– FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2007 – MANUT. FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
07955.936.3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 10.798,59

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superavit Financeiro da fonte 936, receita 172134301000 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) .

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 15 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:90F137B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **ALEX KNIERIN DOS REIS - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.802.169/0001-89 tendo a sua proposta final totalizando o valor de R$. 60.000,00 (sessenta mil reais), **R. M. LIMA & RODRIGUES LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.720.979/0001-51 tendo a sua proposta final totalizando o valor de R$. 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **BERSON & GONÇALVES LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.963.340/0001-18, tendo a sua proposta final totalizando o valor de R$. 19.085,72 (dezenove mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), **JOBER QUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.934.378/0001-16, tendo a sua proposta final totalizando o valor de R$. 2.186,85 (dois mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Tapira, 14 de maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8351947A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Teixeira Soares, relativa ao Exercício Financeiro de 2007, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.
O processo digital foi disponibilizado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do "Ofício n.° 437/14-OPD/GP" de 8/04/2014. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 07/05/2014 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 12/05/2014.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2014.

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:9D7126F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°17/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RAL (RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA) ANO BASE -2013 PARA A CASCALHEIRA DA PREFEITURA.

CONTRATADA: ALBAGEL GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA no CNPJ 05.556.334/0001-60, com sede na AV. República Argentina 3021, Portão CEP 80.610-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FFBE6F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°18/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor

Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO LANCHES COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 024/2013SEDS/FEAS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/CRAS.

CONTRATADA: PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.833.291/0001-48, com sede na Rua XV de Novembro, 144, Centro, CEP 84.530-000, **na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.**

VALOR total: R$ 1.326,30 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5C0E734A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO COM FIBRA ÓTICA 15 Mbps, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.** inscrita no CNPJ n°04.368.865/0001-66 com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossungue CEP.: 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 26.322,96 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FF1FE47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 137/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 83/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: VASILAKIS & CIA LTDA – ME, com sede à Rua Maria Guimarães, 987, Bairro Centro, CEP: 84.350-000, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J./MF sob N° 08.923.513/0001-86.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 137/2013 de 11/09/2013.
O valor do acréscimo será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na mensalidade, passando assim de R$ 54.00,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para R$60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, equivalente `a 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 09 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2C1D42DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 70/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL40/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP, com sede à Rua Emílio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-000, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob N° 04.489.202/0001-086.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 70/2013 até o dia 13/05/2015.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:04EA20ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 52/10

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 36/2010
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANÁ – CIEE/PR, com sede à Rua Ivo Leão, 42, casa – Alto da Glória – Cep: 80.030-180, °na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 76.610.591/0001-80.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 52/2010, de 16/062010.
O valor total do aditivo é de R$ 59.927,21 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento), do valor atual do contrato.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6EFA561C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA N° 09277.522000/1130-07, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 30/05/2014 **HORA:** 08:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 16 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E5439C2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO PARA FINS SOCIAIS

PARTES:TEREZINHA APARECIDA SILVA DOS SANTOS JANUÁRIO, de C.P.F. de n.° 052.049.029-02, **-LOCADORA,** e**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** CNPJ sob n.° 68.703.834/0001-05,**LOCATÁRIO,**

OBJETO:O presente contrato tem como finalidade abrigar a família da Sra. LEONI DO CARMO SANTOS DE MORAIS, conforme parecer social.

PRAZO:06 (seis) meses a começar em 11/04/2014 e terminar em 11/10/2014, sendo que poderá ser prorrogado em caso de necessidade comprovada.

VALOR. O aluguel mensal é de R$ 150,00(cento e cinquenta reais),

DATA:11 de abril de 2014.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:92485D34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.224.121/0001-01,** para o fornecimento de Peças da **RETRO ESCAVADEIRANEW HOLLAND LB90** no valor de **R$ 353,05**(Trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Tunas do Paraná, 15 de Maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:20C917BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014 OBJETO : TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no **Processo Licitatório nº 041/2014** que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento Rodoviário de acordo com especificações do Edital,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.224.121/0011-75

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
1	01	unid	PÁ CARREGADEIRA	R$ 334.000,00	R$ 334.000,00	NEW HOLLAND
				valor total	**R$ 334.000,00**	

Valor Total Homologado pregao 024/2014: R$334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 041/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 024/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 16 de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F11DD5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2012 - PREGÃO Nº 41/2012

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 41/2012	87/2012	2º	Prorrogação prazo vigência até 25/05/2015 e correção do valor pelo IGPM a partir de 27/05/2014.	Valéria de Oliveira Dias Eisenberg Pires,	R$ 16.068,00	3.3.90.36.00.00	12/05/2014

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C7EBD9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.975

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob o Nº 029/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática que serão utilizados para instalação de internet no CMEI Professora Isabel Dalla Bernardino da Silva, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 072, de 15 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 029/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática que serão utilizados para instalação de internet no CMEI Professora Isabel Dalla Bernardino da Silva.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
TELEFONE: (43) 3534. 0022 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

Nº	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	RACK FECHADO COM PORTA EM ACRILICO 20 U 570 MM	01	UND	DCP	975,00	975,00
02	PATCH PANEL 24P CAT6	01	UND	PACIFIC	218,00	218,00
03	PATCH CORD CAT6 2,5 METROS	45	UND	NAZDA	39,00	1.755,00
04	GUIA DE CABO 1U	02	UND	NAZDA	21,80	43,60
05	FRENTE FALSA 1U	02	UND	NAZDA	14,70	29,40
06	BANDEJA FIXA 1U 500MM	02	UND	NAZDA	78,40	156,80
07	REGUA DE TOMADA PRA RACK C/ 6 POSIÇOES	01	UND	NAZDA	74,20	74,20
08	SWITCH 10/100 24 PORTAS – 19 POLEGADAS	01	UND	TP-LINK	298,00	298,00
09	VOICE PANEL 20P 19 POLEGADAS	01	UND	NAZDA	218,00	218,00
TOTAL						**3.768,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 15 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3E862F71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.976

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob o Nº 030/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos destinados ao Departamento de Epidemiologia, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 073, de 15 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40*

e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 030/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos destinados ao Departamento de Epidemiologia, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
TELEFONE: (43) 3534. 0022 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera Digital 14.1MP, LCD 2,7, Zoom Óptico 4x e Cartão 4GB	01	UND	SONY	278,00	278,00
2	Caixa Amplificada 140W RMS com microfone - Entrada USB e Auxiliar e SD, com rodinhas e alça para transporte.	01	UND	ECOPOWER	505,00	505,00
3	Computador com Processador Core I3, 4GB de memória RAM, com Hd com a capacidade de 500GB, monitor com tela em LED 18,5" kit teclado ABNT2 e mouse e caixas de som	03	UND	LETTECH	1.680,00	5.040,00
4	Computador All in One com Processador Core I3, 4GB de memória RAM, com Hd com a capacidade de 320GB, monitor com tela em LED 18" kit teclado ABNT2 e mouse e caixas de som	01	UND	POSITIVO	2.485,00	2.485,00
5	Ar Conficionado Split - 9.000 Btus, quete/frio - branco - 220V	03	UND	CONSUL	1.385,00	4.155,00
6	Ar Conficionado Split - 12.000 Btus, frio - branco - 220V	01	UND	CONSUL	1.445,00	1.445,00
7	Notebook com processador Core I3, com 4GB de memória RAM e HD de 500GB de memória, com monitor de 14" e teclado ABNT2.	01	UND	POSITIVO	1.685,00	1.685,00
8	Estabilizador de ernegia para Alicações/Equipamentos: Computadores, Monitores, TV Videogames, Microsystem, Modem, Caixas de Som, Impressora Inkjet, Carregadores, Telefones; com indicador luminoso de rede, proteção de sobrecargas, estágios de regulação	05	UND	RAGTECH	78,00	390,00
9	GPS para topografia	01	UND	GARMIN	1.115,00	1.115,00
10	Cadeira para escritório giratória com regulagem de altura, estofada em espuma injetada, com 50mm de altura, estofada em espuma injetada, com 50mm de espessura, revestimento em couríssimo.	05	UND	CG MÓVEIS	142,00	710,00
11	Cadeira para escritório tipo secretária fixa 4 pés, tubo 3/4. Estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura, revestimento em couríssimo.	15	UND	CG MÓVEIS	62,00	930,00
12	Garrafa térmica p/ café - 5Lt	01	UND	INVICTA	24,00	24,00
VALOR TOTAL						**18.762,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 15 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6EF32189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 019/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: WA Material Elétrico Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para , conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
20	CAIXA MEDIÇÃO POLICARBONATO CN C/LENTE	UN	PLASTIMAX	10	134,00	1.340,00
25	CONECTOR PERF. 10-70 X 1,5-10.0 MM	UN	INTELLI	500	2,89	1.445,00
27	CONTACTOR CWM-40.11 220V 60 HZ	UN	LUKMA	10	114,00	1.140,00
29	CONTACTOR CWM-65.11 220V 60 HZ	UN	LUKMA	10	184,00	1.840,00
42	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W 220V/E-27	UN	EMPALUX	100	5,68	568,00
43	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W 220V/E-27	UN	EMPALUX	100	5,69	569,00
74	REATOR GALVANIZADO VAPOR METALICO EXTERNO 400W AFP 220V	UN	DEMAPE	50	48,90	2.445,00
81	REATOR GALVANIZADO VAPOR SODIO C/ BASE P/ RELE 400W 220V - COM SELO PROCEL	UN	ORION	200	70,70	14.140,00
VALOR TOTAL.....R$23.487,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: .

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LUIS FERNANDO BOGO
WA Material Elétrio LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8EBE72E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 020/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: NS Tecnologia em Iluminação Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para , conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
48	LUMINÁRIA LM-3 COPEL C/ POLICARBONATO	UN	ORION	50	57,50	2.875,00
78	REATOR GALVANIZADO VAPOR SODIO C/ BASE P/ RELE 70W 220V - COM SELO PROCEL	UN	ORION	400	37,50	15.000,00
79	REATOR GALVANIZADO VAPOR SODIO C/ BASE P/ RELE 150W 220V - COM SELO PROCEL	UN	ORION	300	42,50	12.750,00
82	RELE FOTOELETRICO ELETRÔNICO	UN	USILUZ	800	8,00	6.400,00
VALOR TOTAL.....R$ 37.025,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: .

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LEILA OLIVEIRA DA PAZ ANDERSEN
Ns Tecnologia em Iluminação LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E4488051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.053 DE 15/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 68.993,21

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 68.993,21 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavo) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 3.3.90.30.00.00. 01497 MATERIAL DE CONSUMO 15.650,00
- 3.3.90.36.00.00. 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.200,00
FÍSICA
3.3.90.39.00.00. 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.512,46
JURÍDICA
- 4.4.90.52.00.00. 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.630,75

Total Suplementação: 68.993,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO- Exercício 2013						
Fonte	Disponibilidade Financeira	Contas a Pagar	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
1497	134.967,79	48.558,22	86.409,57	0,00	68.993,21	16.416,36

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1FDEC887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2014
LICITAÇÃO Nº 122/2014 - Processo dispensa Nº 56/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CALAFATI & SILVA FLORICULTURA LTDA – CNPJ 09.167.688/0001-73**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES DESTINADAS A HOMENAGEAR PESSOAS FALECIDAS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR: o acréscimo será de **25 %** (vinte e cinco) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de **R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)** da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Item	Produto	Unid	Qtde	Vlr unit	Vlr total	Qte Aditivada	Valor Aditivado
01	COROAS FUNERÁRIAS	UNID	50	140,00	7.000	12,50	1.750,00

DATA DE ASSINATURA:13/05/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:86215464

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **RONIVON GOLFETTO 03470552908**, sito à Linha Sao Valentin, S/N Barracão - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.015.804/0001-20, para o **CREDENCIAMENTO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR:** Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de

Mão-de-obra Mecânica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas), no valor de **R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

RONIVON GOLFETTO 03470552908							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	45,00	22.500,00
1	2	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL							37.500,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 15/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:65AFAA67

